



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**FABÍOLA CORTEZZI GUIMARÃES DUARTE**

**NO FIO DA NAVALHA, ENTRE SER VAGABUNDO OU “DE BEM”:**  
**TRABALHO INFANTIL SOB PERSPECTIVAS E PRÁTICAS DAS FAMÍLIAS POBRES**  
**FRENTE AOS DISCURSOS DOS ATORES SOCIAIS**

**CAMPINA GRANDE – PB**

**2019**

**FABÍOLA CORTEZZI GUIMARÃES DUARTE**

**NO FIO DA NAVALHA, ENTRE SER VAGABUNDO OU “DE BEM”:  
TRABALHO INFANTIL SOB PERSPECTIVAS E PRÁTICAS DAS FAMÍLIAS POBRES  
FRENTE AOS DISCURSOS DOS ATORES SOCIAIS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais, sob a orientação do Prof. Dr. Mário Henrique Guedes Ladosky.

**Campina Grande – PB**

**Outubro de 2019**

D812n Duarte, Fabíola Cortezzi Guimarães.

No fio da navalha, entre ser vagabundo ou “de bem”: trabalho infantil sob perspectivas e práticas das famílias pobres frente aos discursos dos atores sociais / Fabíola Cortezzi Guimarães Duarte. – Campina Grande, 2021.

76 f. : il. color.

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidades, 2019.

"Orientação: Prof. Dr. Mário Henrique Guedes Ladosky".

Referências.

1. Trabalho Infantil – Brasil. 2. Trabalho Precoce – Discursos. 3. Trabalho Infantil – Campina Grande. 4. Atores Sociais – Discursos – Trabalho Infantil – Brasil. I. Ladosky, Mário Henrique Guedes. II. Título.

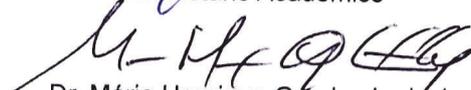
CDU 331-053.2(813.3)(043)

Ata da 398ª Sessão Pública de defesa de Dissertação de Mestrado da aluna Fablola Cortezzi Guimarães Duarte do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

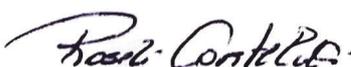
Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, no Auditório Fábio Freitas – CH/UFCG, campus de Campina Grande, reuniu-se, na forma e termos dos artigos 63, 64 e 65 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu" da UFCG, Resolução nº 02/2006 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG, a Banca Examinadora, composta pelos professores: Dr. Mário Henrique Guedes Ladosky – PPGCS/UFCG, na qualidade de Presidente da Banca e Orientador, Dr. Roberto Vêras de Oliveira – PPGCS/UFCG, como examinador interno, Dra. Roseli de Fátima Corteletti – UACS/UFCG, como examinadora externa e Dra. Maria de Fátima Pereira Alberto – PPGPS/UFPB, como examinadora externa, todos na qualidade de Membros Titulares, para julgamento da Dissertação de Mestrado da aluna Fablola Cortezzi Guimarães Duarte, intitulada "NO FIO DA NAVALHA ENTRE SER VAGABUNDO OU 'DE BEM': trabalho infantil pelas perspectivas e práticas das famílias pobres frente aos discursos dos atores sociais". A sessão pública foi aberta pelo professor Dr. Mário Henrique Guedes Ladosky. Após a apresentação dos integrantes da Banca Examinadora, a candidata iniciou a exposição do seu trabalho, sendo este seguido das arguições dos examinadores. O professor Dr. Mário Henrique Guedes Ladosky convidou a professora Dra. Maria de Fátima Pereira Alberto para iniciar a arguição e os professores Dra. Roseli de Fátima Corteletti e Dr. Roberto Vêras de Oliveira prosseguiram com as arguições. Em seguida, a banca examinadora solicitou a retirada da assembleia para, em sessão secreta, avaliar a candidata. Após análise da Banca Examinadora foi atribuído o conceito APROVADO, conforme o artigo 65 da Resolução 02/2006 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG. Nada mais havendo a tratar, eu, Rinaldo Rodrigues da Silva, Secretário acadêmico, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, assino juntamente com os membros da Banca Examinadora.

Campina Grande, 04 de outubro de 2019

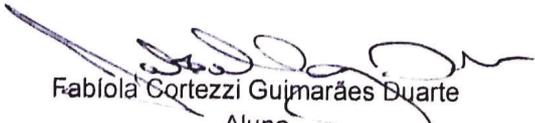
  
Rinaldo Rodrigues da Silva  
Secretário Acadêmico

  
Dr. Mário Henrique Guedes Ladosky  
Orientador/Presidente da Banca

  
Dr. Roberto Vêras de Oliveira  
Membro Titular

  
Dra. Roseli de Fátima Corteletti  
Membro Titular

  
Dra. Maria de Fátima Pereira Alberto  
Membro Titular

  
Fablola Cortezzi Guimarães Duarte  
Aluna

## **DEDICATÓRIA**

Ao meu companheiro de jornada, Raimundo Nonato Calazans Duarte, que abraçou e acreditou em meus sonhos pessoais de crescimento, através do estudo. Sempre me incentivando e apoiando a seguir meu caminho profissional, principalmente, nesses momentos políticos difíceis em que vivemos.

## AGRADECIMENTOS

Sou grata ao meu orientador, Mário Henrique Guedes Ladosky que aceitou acompanhar-me nessa jornada de pesquisa e escrita. Sempre paciente e compreensivo apoiando-me e orientando-me em todo o processo.

A minha querida Roseli de Fátima Corteletti, quem primeiro me recebeu no PPGCS, ainda em 2013, quando cursei uma disciplina como aluna especial. Convidou-me a participar do grupo de pesquisa TDEPP, e desde então, tem sido muito mais que uma professora. Sempre atenciosa e carinhosa, é hoje, uma amiga que a vida me presenteou.

Ao professor Roberto Veras de Oliveira, que também me acompanha desde o início dessa jornada, sempre muito sábio. Sou muito grata, por todas as contribuições que fez ao longo deste processo, aprendi muito com você.

A todos que compõe o grupo TDEPP, os três já mencionados acima, Ana Márcia Batista Pereira, Camilla de Almeida Silva, Claudia Freire, Claudiana Barbosa da Silva, Bruno Mota Braga, gratidão pelo apoio e encorajamento, Eugênio Vital Pereira Neto, Guilherme José Mota Silva, Kerilin Laiane Andrade Chang, Nadine Gualberto Agra, José Aderivaldo Silva da Nobrega, Juliana Nunes Pereira, Sandra Roberta Alves Silva, Thema Santos, gratidão por suas palavras, sua luz, foram fundamentais para voltar ao prumo da pesquisa. Nossos encontros mensais são sempre processos de inspirações e aprendizagem.

A professora Maria de Fátima Pereira Alberto, por ter aceitado participar de minha banca, sua pesquisa foi inspiração para meu trabalho.

Aos professores do PPGCS, Gonzalo Adrian Rojas, grata pelo aprendizado, José Maria de Jesus Izquierdo Villota, sua escuta e paciência, ainda na seleção, foram fundamentais para que hoje eu esteja aqui agradecendo a conclusão dessa etapa, Lemuel Dourado Guerra, gratidão pelo apoio e carinho, Luiz Henrique Cunha, grata pelo apoio na coordenação, sempre pronto a auxiliar no que fosse preciso, Maria Assunção Lima, gratidão pelo aprendizado, apoio, você foi muito importante, Ramonildes Alves Gomes, grata pelo aprendizado e pelas trocas, Ronaldo Laurentino de Sales Junior, sou muito grata pelo aprendizado, foi determinante para meu crescimento.

A Vanderlan Silva, professor que com sua paciência e sabedoria, apresentou-me o campo de pesquisa ensinado antropologia. Suas orientações foram fundamentais no desenvolvimento de meu olhar sociológico. Sou grata pelo carinho e pela amizade que nossas famílias consolidaram.

A todos que compõe o grupo de pesquisa SOCIATOS, foi nas loucuras do grupo que consegui manter minha lucidez nesse duro processo de formação. Gratidão a Alessandra da Silva, Banjaqui Nhaga, Carol Brasileiro, Claudio Júnior, Deyse Dayane, filha que o mestrado me deu, Demétrio Gamboa, Denise Marinho, Ericleuson Araújo, Elizana Oliveira, Franz Lima, Jackeline Alves, filha querida que o mestrado me deu Jeferson Joyly, Kalyanne Antero, Letícia Pinheiro, Magnólia Ramos, Mariana Cavalcanti, Milenna Jordana, Monalisa Castro, Nádia Vanessa, Susana Lima, Silvana Torquato, amiga de todas as horas, Talita Marinho, Tiago Fernandes e Tamiris Vasconcelos.

A meus colegas Adriana Monyke, Claudia Kathyuscia, Eduardo Genaro, Eduardo Vasconcelos, Elenilda Sinésio, George Oliveira, Italo Marinho, Isabelly Chaves, companheira de luta, Ivandro Menezes, Jéssica Correa, Leonardo Barbosa, Márcia Eugênia, Messias Sousa, filho que o mestrado me deu, Michela Calaça, companheira de luta, Raffael Sena, Roberta Ramos, companheira de pesquisa, Shimenny Wanderley, Thais Oliveira, Thiago Kramer.

A Claudiana Tavares Medeiros e Rinaldo Rodrigues da Silva secretários do PPGCS, gratidão pela paciência e pelo auxílio de todo o processo.

A Dona Dalvanira Levino gratidão pelos cafés, tapiocas, carinhos, sorrisos.

A Genilda Paulino por todo apoio nesses anos de formação.

A toda equipe do programa Ruanda, em especial Emmanuel da Nóbrega Lira, Valéria Maria Nunes, Weryka Cristina da Silva Dantas e Caio por todo apoio nas entrevistas e visitas de campo.

A minha querida Sandra Sueli Carvalho Bezerra, irmã que a vida me presenteou, gratidão pelo apoio, torcida e ajuda.

A Laura Isabele Souza Bellarmino Ximenes minha querida amiga que me socorreu quando achei que não conseguiria.

*“Por isso, não romantizem a miséria. Afinal, com raríssimas exceções, ninguém trabalha porque quer. Trabalha porque precisa. E quando o trabalhador é uma criança, esta está sendo duplamente explorada: na força de seu trabalho e nos sonhos que lhe estão sendo tolhidos.” (Marcelo Medeiros da Silva, Professor de Literatura da UEPB).*

## RESUMO

O trabalho investigativo proposto nesta dissertação tem como ponto central as dificuldades, os dramas e tensões entre os diferentes atores relacionados ao trabalho infantil em Campina Grande/PB, tanto dos que atuam no combate, quanto das famílias que se utilizam dele. Procurou-se compreender de que “lugar social” são produzidas as posições dos atores. Entende-se as necessidades econômicas, políticas e sociais como situação histórico-concreta. E, a partir disso, analisamos os diferentes discursos e as relações de poder que se colocam nos posicionamentos sociais que ocupam. Além disso, buscou-se também situar e explicar as interpretações dadas ao trabalho infantil pelas famílias atendidas no Programa Ruanda e como esses discursos se materializam nas práticas sociais. Os dados apresentados advêm de natureza qualitativa, com roteiro de entrevistas semiabertas, e registro de histórias de vida. Foram inseridos fragmentos de depoimentos dos sujeitos entrevistados, através de narrativas das crianças trabalhadoras, dos familiares, gestores da educação, gestores de instituições sociais, gestores de instituições públicas de combate ao trabalho infantil. Compreendendo, portanto, os diferentes posicionamentos, o que fazem, dizem e praticam, relacionados ao trabalho infantil, marcados por subjetividades, narrativas sociais. Foram entrevistadas três famílias com crianças em situação de trabalho, atendidas pelo Programa Ruanda, a coordenadora do PETI, a coordenadora e uma assistente social do programa Ruanda, um conselheiro Tutelar e o Procurador do Ministério Público do Trabalho. Por fim, foram coletadas as falas das crianças e pessoas da Secretaria de Educação, professores, do Juiz da Infância e instituições de direito em dois eventos, “Celebração dos 27 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente” e “Pintando Direitos – 28 anos do ECA”. Foi também realizada coleta de dados oficiais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Campina Grande (SEMAS), do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Programa Ruanda. Foi observado muitos pontos contrários ao combate do trabalho precoce, percebe-se que é possível uma ação efetiva. Que depende de um conjunto de ações, envolvendo os diferentes atores. Todos com verdadeira vontade transformadora. A sociedade sozinha nunca conseguirá. As famílias pobres menos ainda. Depende sobretudo da vontade política, principalmente daqueles que estão no poder.

**Palavras-Chave:** infância, trabalho infantil, trabalho precoce, discursos, Campina Grande

## **ABSTRACT**

The investigative work proposed in this dissertation focuses on the difficulties, the dramas and the tensions between the different actors related to child labor in Campina Grande / PB, both those who work in combat and the families that use it. We sought to understand from which “social place” the actors' positions are produced. Economic, political and social needs are understood as concrete historical situations. And from that, it analyzed the different discourses and the power relations that are placed in the social positions they occupy. In this puzzle, it also sought to situate and explain the interpretations of child labor of families served by the Rwanda Program and how these discourses materialize in social practices. The data presented come from a qualitative nature, with a script of semi-open interviews and a record of life stories. Fragments of statements from the interviewed subjects were inserted through narratives of working children, family members, education managers, managers of social institutions, managers of public institutions to combat child labor. Understanding, therefore, the different positions, what they do say and practice, related to child labor, marked by subjectivities, social narratives. Three families were interviewed with children in work situations, assisted by the Rwanda Program, the PETI coordinator, the Rwanda program coordinator and social worker, a Guardian counselor and the Labor Prosecutor. Finally, the statements of children and people from the Department of Education, teachers, the Judge of Childhood and institutions of law were collected in two events, “Celebration of the 27 years of the Statute of the Child and Adolescent” and “Painting Rights - 28 years of ECA ”. Official data were also collected from the Municipal Secretariat of Social Assistance of Campina Grande (SEMAS), from the Service of Coexistence and Strengthening of Links (SCFV) and from the Rwanda Program. Many points against the fight against early work were observed, it is clear that effective action is possible. That depends on a set of actions, involving the different actors. All with a real transformative desire. Society alone will never succeed. Poor families even less. It depends mainly on political will, especially those in power.

**Key words:** childhood, child labor, early labor, speeches, Campina Grande

## **LISTA DE FIGURAS**

Ilustração 1 – Ruanda em abordagem das crianças na EMPASA diálogo com a assistente social

Ilustração 2 – Ruanda em abordagem das crianças na EMPASA, colorindo

Ilustração 3 – Ruanda trabalho preventivo no Plinio Lemos brincadeiras e jogos

Ilustração 4 – Ruanda trabalho preventivo no Plinio Lemos brincadeiras e artes

Ilustração 5 – Menino trabalhador, invisibilidade social

Ilustração 6 – Menino trabalhador, limpador de parabrisa

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Informações básicas Censo 2010

Tabela 2- Atendimento do Ruanda no 1º semestre de 2018

Tabela 3 – Resultado das entrevistas com as famílias das crianças trabalhadoras

Tabela 4 – Principais dificuldades no combate ao trabalho precoce

Tabela 5 – Número de estudantes das escolas públicas de Campina Grande que declararam trabalhar fora de casa em 2017.

## **LISTA DE GRÁFICOS**

GRÁFICO 1 - Brasil – Gini de renda e razão da renda dos 40% mais pobres em relação à média nacional 2002-20017.

GRÁFICO 2 – Tendência de queda do trabalho infantil no Brasil

GRÁFICO 3 - Brasil, Nordeste, Paraíba

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ECA – Estatuto da Criança e do adolescente

EMPASA - CEASA – Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícola

FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social

FNPETI – Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatístico

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MPT – Ministério Público do Trabalho

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PETI – Programa de erradicação de Trabalho Infantil

PIB – Produto Interno Bruto

REDECA – Rede de Proteção e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente

RUANDA – Programa de Educação Social para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

SUDENE – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste

SEDUC – Secretaria de Educação

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>17</b>
<b>1. O TRABALHO INFANTIL NO BRASIL E EM CAMPINA GRANDE.....</b>	<b>23</b>
1.1 A informalidade no contexto das mudanças atuais.....	23
1.2 O Trabalho infantil.....	27
1.3 Projeto Ruanda Campina Grande.....	34
<b>2. DIFERENTES PERSPECTIVAS DO TRABALHO INFANTIL.....</b>	<b>40</b>
2.1. Trajetória das famílias.....	40
2.2. Profissionais que trabalham no combate.....	49
2.3. O importante papel da escola no combate ao Trabalho infantil.....	54
<b>3. E A VERDADEIRA VONTADE TRANSFORMADORA?.....</b>	<b>58</b>
3.1. Caminhos: ações exitosas em Campina Grande.....	58
3.2. A persistência do trabalho infantil.....	61
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>64</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>66</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>70</b>

## INTRODUÇÃO

Apesar dos quase trinta anos do Estatuto da Criança e do adolescente, doravante referido como ECA, a existência dessa lei não garante a proteção contra o trabalho infantil. Na cidade paraibana de Campina Grande, observa-se com facilidade a transgressão das leis básicas de proteção às crianças pobres. É bastante comum vê-las nos semáforos, limpando parabrisas dos veículos em troca de moedas, andando pelo comércio, vendendo balas e guloseimas e recolhendo papelão em suas carroças no início da noite. Quando abordadas, afirmam frequentar a escola e que o trabalho é apenas uma “ajuda” para as despesas de suas casas.

Essas crianças e adolescentes possuem o entendimento de que trabalhar é transgredir a lei, pois muitas já ouviram falar do ECA e têm medo de que o Conselho Tutelar tome alguma medida punitiva. Essa consciência é, inclusive, um dificultador na abordagem, uma vez que elas resistem em se identificar e, normalmente, informam errado seus nomes e endereços. Isso foi observado em abordagens de crianças em situação de trabalho na EMPASA (Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas), durante pesquisa de campo, juntamente com a equipe do Programa Ruanda<sup>1</sup>.

Supõe-se que uma parcela significativa da população considere ilegal o trabalho infantil, mas aqueles que se utilizam dessa prática sempre apresentam argumentos para refutar a lei. Há um ditado popular que diz que “trabalho de criança é pouco, mas quem não aproveita é louco”. Nesse sentido, culturalmente falando, o trabalho infantil é naturalizado pela nossa sociedade. Ainda no dizer popular, o argumento mais comum é o de que, trabalhando, a criança não rouba e nem se entrega aos vícios.

Essas justificativas sempre promoveram em mim um grande incômodo. Sabe-se que, para além da pobreza, muitas famílias acreditam que o trabalho ajuda na formação do caráter da criança. Em uma visita à Feira Central de Campina Grande, no estado da Paraíba, uma vendedora de doces afirmou que depois da aprovação do ECA muita coisa mudou. Hoje não podem mais trazer os seus filhos e netos para ajudar na feira. De acordo com a feirante, “eles ficam perambulando pelas ruas jogando, usando celular, hoje são todos vagabundos”. Trazemos para essa dissertação a reflexão expressa na fala dessa vendedora e de tantos outros durante a realização dessa pesquisa: será que não trabalhar na infância realmente produz

---

<sup>1</sup> Programa mantido pela prefeitura de Campina grande que trabalha na abordagem de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade nas ruas.

vagabundo? Conforme Dauster (1992, p. 33), “o trabalho de crianças e jovens é visto como ‘formador’, facilitando o início da vida profissional. ” Um princípio de socialização, observado, sobremaneira, quando se escuta que a não aprendizagem do trabalho torna essas crianças vagabundos, como se a única escapatória para serem pessoas “de bem”, honradas, fosse o trabalho na infância.

Sou graduada em Turismo e, por mais de 15 anos, trabalhei em instituições de assistência social na cidade do Recife e Belo Horizonte, sempre com projetos ligados à infância e adolescência e, principalmente, projetos para auxiliar no combate ao trabalho infantil. Por onde transito, os problemas sociais continuamente me chamam atenção. Já residindo em Campina Grande, em 2009, fui visitar a festa do “Maior São João do Mundo”, no Parque do Povo.

Foi um choque ver tantas crianças em grupos, brigando pelas latinhas de alumínio e garrafas pet. Sabia da existência da exploração do trabalho infantil na cidade, mas fiquei impactada com a proporção observada. Segundo relatório final da Ação Intersetorial de Proteção à Criança e ao Adolescente no Maior São João do Mundo – Campina Grande/PB (2018), em 2015, foram abordados 87 casos de trabalho infantil.

Motivada pelo tema, ingressei no PPGCS- Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande, em 2013, como aluna especial, na disciplina Trabalho, Políticas Públicas e Ação Coletiva. Passei a integrar o Grupo de Pesquisa Trabalho, Desenvolvimento e Políticas Públicas (TDEPP/CNPq/UFCG), coordenado pelos professores Roberto Veras de Oliveira, Roseli de Fátima Corteletti e Mário Henrique Guedes Ladosky.

Nessa oportunidade, pude me aproximar e desvendar temáticas até então desconhecidas na minha trajetória de vida. As discussões das configurações do trabalho na atualidade, da informalidade, do trabalho domiciliar, do trabalho precário e das diversas formas de manifestação do trabalho infantil ajudaram a formular os meus questionamentos dos motivos justificadores de todos os envolvidos com o trabalho infantil.

A presente pesquisa foi realizada nos anos de 2017, 2018 e primeiro semestre de 2019. Esse período corresponde a um momento bastante conturbado em que as políticas para amenizar a pobreza ficaram em segundo plano. A ascensão de Michel Temer como presidente da República, após o impeachment de Dilma Rousseff, em 2016, fez parte do início de uma série de mudanças que contribuíram para que o Brasil seguisse como um dos países mais

desiguais do mundo, de acordo com o mais recente relatório divulgado pela Oxfam<sup>2</sup>, em 2019.

Passamos por conturbadas eleições para presidência da república, em 2018, com a prisão do principal candidato do Partido dos Trabalhadores, Luiz Inácio Lula da Silva. O mais improvável candidato, Jair Bolsonaro, alinhado a um pensamento neoliberal, ganhou força e venceu as eleições dividindo o país. De um lado, os que acreditavam em um Brasil com menos diferenças e, do outro, os que acreditavam que o país precisava crescer a todo custo. Para estes, alinhados ao pensamento neoliberal, era hora de pôr um fim aos investimentos em políticas de inclusão e acabar com os apoios financeiros assistenciais. Isso foi reforçado pela grande mídia.

No ano das eleições presidenciais, pôde-se observar várias reportagens afirmando o fracasso assistencial em diminuir a pobreza no país. O Estadão (2018) publicou uma matéria não assinada<sup>3</sup> “A verdade sobre o Bolsa Família”, afirmando que esse programa assistencial não diminuiu a pobreza do país. Essa reportagem contraria o relatório da Oxfam (2018), o qual mostra que desde 2002, o índice de Gini<sup>4</sup> da renda familiar per capita vinha caindo de um ano para outro, diminuindo a desigualdade no país e estagnando essa queda, nos anos de 2016 e 2017.

A partir do ano de 2016, observa-se a diminuição de vários programas sociais. Em 2017 é aprovada a reforma trabalhista com a quebra da proteção ao trabalhador. Segundo Biavaschi e Teixeira (2019), a reforma aponta para o avanço da precarização do trabalho e da vulnerabilidade dos trabalhadores. Assim, ocorre o agravamento da crise no setor comercial e industrial, pois, segundo reportagem publicada no Estadão (SILVA, 2019), o estado de São Paulo, maior polo industrial do país, fechou 2.325 fábricas.

Em Campina Grande, segundo notícia veiculada no Portal Correio, “acende alerta com demissões na indústria e crise no comércio”, (OLIVEIRA, 2019). Somente em maio, foram demitidos 400 trabalhadores do setor de tecelagem (Coteminas). De acordo com o Sindicato dos Comerciantes de Campina Grande (SECCG), o comércio também enfrenta problemas de empregabilidade no município. Segundo o DMT EM DEBATE<sup>5</sup> (2019), “pela primeira vez na

---

<sup>2</sup> Organização internacional que atua em mais em mais de 90 países na busca de soluções para o problema da pobreza, desigualdade e da injustiça.

<sup>3</sup> A maioria das reportagens do jornal Estado de São Paulo é assinada por jornalistas, porém, observa-se que algumas são do editorial e não apresentam comprovação de fonte.

<sup>4</sup> Índice de Gini é um cálculo usado para medir a desigualdade social.

<sup>5</sup> Revista eletrônica na qual a matéria foi veiculada.

história, o Brasil foi incluído na lista dos dez piores países do mundo para a classe trabalhadora”.

A pesquisa de campo esbarrou em várias dificuldades. Durante a coleta de informações, aliada, principalmente, às oscilações políticas nacionais, observou-se uma variação na quantidade de crianças nas ruas. Além disso, verificou-se um aumento substancial de crianças nas ruas nos meses de novembro/dezembro e maio/junho. A abordagem das crianças nas ruas foi sempre complicada. Por repetidas vezes, quando eu perguntava o nome da criança e seguia a conversa, ao indagar se estudava, ou se estava sozinha, notava uma mudança no comportamento e muitas sumiam em meio à multidão. Outras, mais experientes para se livrar de minhas perguntas, davam falsos nomes.

Conseguí me aproximar da família de uma criança que conheço há mais de um ano e que sempre presta serviços na vizinhança de minha residência. Mesmo já conhecendo a criança há mais de um ano, a mãe se recusou a dar entrevista. Porque, recebendo o Bolsa Família, ela teve medo de alguma repercussão, porém, consegui o depoimento da avó paterna. Constatei que, ganhar a confiança das famílias e das crianças trabalhadoras, não seria uma tarefa fácil.

Em um evento de comemoração dos 27 anos do ECA, uma Conselheira Tutelar apresentou-me o Programa Ruanda e essa dificuldade de aproximação com as famílias foi amenizada. A coordenação do Ruanda concordou em me auxiliar nas entrevistas com as famílias das crianças trabalhadoras. O programa, desde 2001, atende crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social nas ruas centrais de Campina Grande, fazendo um trabalho de identificação das crianças trabalhadoras. Promovem, também, uma ação de conscientização junto às famílias e encaminhamento das crianças em situação de trabalho para a rede de combate SEMAS/PETI (Secretaria Municipal de Assistência Social/ Programa de erradicação de Trabalho Infantil). Desenvolver a pesquisa, com o apoio do Programa Ruanda, e contar com o apoio de toda a sua equipe, foi um divisor de águas, pois, com ele, consegui entrevistar com êxito as famílias e as crianças envolvidas com o trabalho infantil.

O trabalho investigativo aqui proposto tem como objetivo principal as dificuldades, os dramas e tensões entre os diferentes atores relacionados ao trabalho infantil em Campina Grande/PB, tanto dos que atuam no combate, quanto das famílias que se utilizam dele. Espera-se compreender de que “lugar social” são produzidas as posições dos atores. A dissertação parte do entendimento das necessidades econômicas, políticas e sociais como situação histórico-concreta. E, a partir disso, procurou desvendar os diferentes discursos e

quais as relações de poder se colocam nos posicionamentos sociais que ocupam. Neste quebra-cabeça, buscou também analisar as interpretações sobre o trabalho infantil das famílias atendidas pelo Programa Ruanda e como esses discursos se materializam em práticas sociais.

Sendo assim, as questões centrais que orientaram essa pesquisa foram: Por que é tão difícil combater o trabalho infantil, apesar das políticas de erradicação? Qual a posição tomada pelos diferentes atores – os que trabalham no combate, famílias, crianças – que explicam a contradição existente entre o projeto de combate ao trabalho infantil na sociedade e a persistência de sua prática? As crianças reproduzem a vivência dos pais?

Esses são apenas alguns aspectos da problemática e parte deles constitui o objeto desta pesquisa: crianças e jovens de 5 a 13 anos envolvidas em situação de trabalho e atendidas pelo Programa Ruanda em Campina Grande, Paraíba.

Tomando como referência o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, este estudo tem como objetivo geral:

- Desvendar as principais tensões nos discursos, no enfrentamento e nas justificativas, tanto das famílias pobres que se utilizam do trabalho infantil, atendidas pelo Programa Ruanda na cidade de Campina Grande/PB, quanto dos gestores dos diferentes órgãos públicos e organizações sociais que trabalham no combate.

Além disso, os objetivos específicos são:

- Estabelecer uma relação entre a pobreza, exclusão social, desigualdade social, desemprego, precariedade do trabalho e a persistência do trabalho infantil.
- Elencar as principais dificuldades encontradas no combate ao trabalho infantil, pelos Conselhos Tutelares, Ministério Público do Trabalho (MPT), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), Organizações Não Governamentais (ONGs), Programa de erradicação de Trabalho Infantil (PETI);
- Analisar as principais causas e justificativas das famílias, atendidas pelo Programa Ruanda, da permanência das crianças em situação de trabalho, em detrimento do combate e das leis existentes.

Nesta dissertação, de natureza qualitativa, serão inseridos fragmentos de depoimentos dos sujeitos entrevistados, através de narrativas das crianças trabalhadoras, dos familiares,

gestores da educação, gestores de instituições sociais, gestores de instituições públicas de combate ao trabalho infantil. Compreendendo, portanto, os diferentes posicionamentos, o que fazem, dizem e praticam, relacionados ao trabalho infantil, marcados por subjetividades, narrativas sociais.

Para esta compreensão, foi realizada uma pesquisa de campo, com roteiro de entrevistas semiabertas, e registro de histórias de vida de três famílias com crianças em situação de trabalho, atendidas pelo Programa Ruanda. As crianças das famílias entrevistadas tinham, no momento da entrevista, 11, 12 e 13 anos, sendo dois meninos e uma menina. Foram entrevistados a coordenadora do PETI, a coordenadora e uma assistente social do programa Ruanda, um conselheiro Tutelar e o Procurador do Ministério Público do Trabalho. Por fim, foram coletadas as falas das crianças e pessoas da Secretaria de Educação, professores, do Juiz da Infância e instituições de direito em dois eventos, “Celebração dos 27 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente” e “Pintando Direitos – 28 anos do ECA”. Para melhor compreensão e conhecimento da realidade local, além das entrevistas com os representantes das instituições de combate, foi realizada coleta de dados oficiais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Campina Grande (SEMAS), do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Programa Ruanda.

Com a finalidade de delinear o processo de pesquisa, o estudo está sistematizado em três capítulos, além da introdução. Nela, evidencio um pouco de minha história profissional, minhas motivações pessoais, as dificuldades encontradas no desenvolvimento da pesquisa, o objeto de estudo, os procedimentos metodológicos que orientaram a pesquisa e o trabalho de campo realizado.

No primeiro capítulo, intitulado “O mundo do trabalho infantil no Brasil e em Campina Grande”, apresentamos o trabalho infantil no Brasil e a situação atual em Campina Grande e contextualizamos a problemática do trabalho precário, que acaba por abrigar o trabalho infantil. Discorremos acerca da história do trabalho infantil, da categoria Infância, da relação trabalho/pobreza e a evolução das leis no Brasil referentes ao tema. Apresentamos, ainda, o programa Ruanda, quem são e o que fazem.

No segundo capítulo, “Diferentes perspectivas do trabalho infantil”, apresentamos os discursos das famílias envolvidas com o trabalho precoce, os discursos das crianças, seus sonhos, perspectivas e a sua visão do trabalho neste momento de suas vidas. Além disso, apresentamos os discursos de quem trabalha no combate, suas lutas cotidianas, suas

dificuldades e visão do trabalho na infância, assim como o importante papel da escola, frente a esse combate, assim como suas limitações.

Tecemos no terceiro capítulo, “E a verdadeira vontade transformadora? ”, onde trazemos alguns casos exitosos no combate ao trabalho precoce e as considerações finais sobre a persistência do trabalho infantil, articuladas com os dados e discursos levantados discutidos e analisados de acordo com os objetivos deste trabalho.

## **1. O MUNDO NO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL E EM CAMPINA GRANDE**

### **1.1 A informalidade no contexto das mudanças atuais**

Situada no alto da Serra da Borborema, a cidade de Campina Grande/PB, apresenta uma população de 385.213 habitantes, sendo 182.205 homens e 203.008 mulheres, e PIB per capita de R\$ 19.696,95 (IBGE, 2015). Apesar de um dos melhores PIBs do estado da Paraíba, 39,5% da população recebe até meio salário mínimo por pessoa.

Segundo o Censo 2010 (IBGE), a população de 0 a 17 anos de idade é de 112.249, ou seja, 29,1% da população total. Referente a esta parcela, 1.957 crianças e adolescentes entre 10 e 15 anos estavam ocupadas, ou seja, são trabalhadoras. Isso corresponde a 4,8% da população nessa mesma faixa etária. Os dados indicam que mais da metade (61,1%) dos ocupados desse contingente (10 a 15 anos) tinham entre 14 e 15 anos. Em relação ao local de residência, 81,2% do total de crianças e adolescentes ocupados de 10 a 15 anos residiam em áreas urbanas, melhor detalhada na Tabela 1, a seguir.

Nº total de crianças e adolescentes ocupadas <sup>6</sup> entre 10 e 13 anos	762
Taxa de ocupação <sup>7</sup> de crianças e adolescentes entre 10 e 13 anos (%)	2,9%
Nº total de crianças e adolescentes ocupados de 14 e 15 anos	1.195
Taxa de ocupação de crianças e adolescentes de 14 e 15 anos (%)	8,3%
Nº total de crianças e adolescentes ocupados entre 10 e 15 anos	1.957
Taxa de ocupação de crianças e adolescentes entre 10 e 15 anos (%)	4,8%
Percentual de crianças e adolescentes ocupados entre 10 a 15 anos residentes em áreas urbanas	81,2%
Percentual de crianças e adolescentes ocupados entre 10 a 15 anos residentes em área rural	18,8%

Fonte: IBGE.

Com esse alto contingente de população pobre, e um número significativo de trabalho infantil, o trabalho informal e precário configura uma dura realidade social e econômica para o sustento das famílias. Isso é um fenômeno mundial, e, nas palavras de Cardoso (2016, p.336), a informalidade continua a ser a principal forma de obtenção de meios de vida para quase 40% de toda a população mundial<sup>8</sup>. O trabalho informal e precário é abrigo natural do trabalho infantil. É justamente no segmento infantil que recrudescer a ilegalidade, a clandestinidade, a baixa ou nenhuma remuneração, a insalubridade e os riscos físicos, químicos e psicológicos à saúde das crianças e adolescentes trabalhadores.

Segundo relatório da Oxfam (2018, p. 11) “o coeficiente de Gini de renda domiciliar per capita, índice que mede desigualdade de renda no país e que vinha caindo desde 2002, estagnou entre 2016 e 2017”. Isso é mostrado no Gráfico 1. A redução da desigualdade no país parou, demonstrando um grave recuo do progresso social.

<sup>6</sup> O Censo de 2010 considerou como ocupada na semana de referência a pessoa que exerceu algum trabalho durante pelo menos uma hora completa na semana de referência; ou a pessoa que tinha trabalho remunerado do qual estava temporariamente afastada nessa semana.

<sup>7</sup> A Taxa de Ocupação corresponde ao número de pessoas ocupadas (trabalhando) de uma determinada faixa etária, sobre o total de população da mesma faixa etária, multiplicado por 100. Exemplo: se a Taxa de Ocupação das crianças de 10 a 13 anos de idade for de 10%, significa que entre o conjunto das crianças de 10 a 13 anos residente no município, 10% estavam trabalhando.

<sup>8</sup> “Nevertheless, informality remains the main form of achieving the means of living of almost 40% of the population.”

GRÁFICO 1. Brasil – Gini de renda e razão da renda dos 40% mais pobres em relação à média nacional 2002-2017.



Fontes: Ipeadata com dados do IBGE/PNAD anual (2002 a 2014); IBGE/PNAD 2015 (Cálculos da Oxfam Brasil) e IBGE/PNAD Contínua (anual, todas as rendas) 2016 e 2017.

Fonte: Relatório Oxfam 2018

Desde a destituição da então presidente Dilma Rousseff, em 2016, para enquadrar o Brasil na agenda neoliberal (Brasil de Fato, 2019) e nas eleições de 2018, outras prioridades foram colocadas em pauta. As políticas para minimizar a pobreza saíram da lista de urgências sociais. A crise econômica, fiscal e política que vivemos, desde o final de 2014, agravou-se. O desemprego no país, de 6,8% em 2014, aumentou para 12,7% em 2017 (Oxfam, 2018).

Segundo Veras de Oliveira (2017, p. 22), “No Brasil, estamos entrando em um novo contexto que promete uma piora significativa nas relações de trabalho informal e precário.” Essa inflexão e as incertezas dos próximos anos tornam o prognóstico da redução do trabalho infantil bastante negativo. Nesse contexto, a iminência da aprovação da reforma previdenciária e as novas regras trabalhistas pressionam a sociedade brasileira para uma realidade de desvalorização do trabalhador e precarização das condições de trabalho. Na maioria das vezes, o trabalho informal é a única saída para o exército de desempregados. Na tentativa de melhorar a renda da família, todos participam do trabalho informal, inclusive, as crianças.

O Brasil tem longa história de concentração de renda e segue como um dos países mais desiguais do mundo. Durante muitos anos, o investimento concentrou-se no crescimento econômico e industrial, seguindo a máxima delfiniana de “crescer o bolo para depois distribuir”. Ao longo da história, apesar de os governantes brasileiros, principalmente Getúlio Vargas e Juscelino Kubistchek, apresentarem a intenção de modernizar o país e colocá-lo na categoria de países desenvolvidos, o que se viu foram décadas de exploração total da força de trabalho e pouco investimento social.

As desigualdades que enfrentamos vão para além da renda, das crises econômicas ou fiscais. Construimos uma sociedade que normalizou a existência de cidadãos e cidadãs de primeira e de segunda categoria, aqueles que têm direitos e os que não têm. Um país onde morar em periferias ou ser negro e negra já define, de antemão, em qual categoria você pertence. A população que já era pobre tornou-se ainda mais miserável e os problemas sociais se aprofundaram de forma indistinta no território nacional de forma epidêmica. Conforme Veras de Oliveira (2017, p. 3):

O Brasil nunca foi capaz de introduzir uma regulação adequada do mercado capitalista, nem de garantir acesso universal aos direitos de cidadania em nível comparável àquele alcançado pelos países mais socialmente desenvolvidos. Em comparação com os casos europeu e americano, a industrialização brasileira foi tardia, as relações de trabalho assalariadas criaram raízes em apenas parte da economia e a incorporação de mecanismos de proteção social foi restrita e mantida sob o controle do Estado.

Assim, nossa sociedade segue reproduzindo um círculo vicioso secular, no qual a vulnerabilidade das famílias pobres é uma das principais causas da exclusão social e da exploração do trabalho infantil em nosso país. Os pobres são quem mais sofrem, pois se encontram excluídos do mercado de trabalho, pela ausência, ou não cumprimento de políticas públicas de proteção do Estado. Segundo pesquisa da Oxfam (2019), 86% da população entrevistada creem que o progresso do Brasil está condicionado à redução de desigualdade entre pobres e ricos.

São inegáveis os importantes avanços nas políticas sociais, executadas pelos governos do PT no período de 2003-2016, promovendo conquistas, melhorias na distribuição de renda e diminuição das desigualdades sociais. No entanto, segundo Veras de Oliveira (2017, p.14) “apesar dos avanços econômicos e sociais, não houve mudanças estruturais significativas objetivando a superação do trabalho precário predominante historicamente e da alta concentração de renda e riqueza”. Principalmente, se observarmos em mercados de trabalho de regiões periféricas como Campina Grande, conhecida historicamente pela alta

informalidade e flexibilidade nas relações de trabalho. Todos estes fatores, de certa maneira, acabam por fomentar o trabalho precoce. As famílias têm pouca alternativa de sustento, assim, só lhes resta utilizar também do trabalho de suas crianças e jovens na tentativa de minimizar a pobreza.

## 1.2 O trabalho infantil

A categoria Infância é uma construção social relativamente recente em que passa a se pensar em “proteção” ou “condição vulnerável” da criança. No período medieval, por exemplo, as crianças eram tratadas como pequenos adultos. Isso é expresso na arte, ao observarem-se crianças retratadas em meio aos adultos em cenas cotidianas como no trabalho, passeios ou jogos, interagindo em pé de igualdade nessas situações (ARIÈS, 1981, p. 55). Nas pinturas do século XII, as crianças eram grotescamente retratadas, como se “... não houvesse lugar para a infância neste mundo” (ARIÈS, 1981, p. 50).

Isso é ainda mais forte ao se referir à criança pobre, cujo trabalho, muitas vezes, foi utilizado como estratégia na diminuição dos custos no desenvolvimento industrial. Este aspecto pode ser percebido nos escritos de Marx (1982, p. 450):

Tornando supérflua a força muscular, a maquinaria permite o emprego de trabalhadores sem força muscular ou desenvolvimento físico incompleto, mas com membros mais flexíveis. Por isso, a primeira preocupação do capitalista ao empregar a maquinaria, foi a de utilizar o trabalho das mulheres e das crianças. Assim, de poderoso meio de substituir trabalho e trabalhadores, a maquinaria transformou-se imediatamente em meio de aumentar o número de assalariados, colocando todos os membros da família de trabalhador, sem distinção de sexo e de idade, sob o domínio capital. O trabalho obrigatório para o capital tomou o lugar dos folguedos infantis e do trabalho livre realizado em casa, para a própria família, dentro dos limites estabelecidos pelos costumes.

O trabalho desenvolvido por crianças é observado ao longo da história, havendo estado presente na organização de diversos grupos sociais. Porém, o tema como problema a ser combatido vem entrando como pauta de discussão nos diversos segmentos sociais apenas nas últimas décadas.

Nesse contexto, o Brasil tem uma longa história de exploração do trabalho infantil. Desde o início da ocupação de seu território, por volta de 1530, há relatos de crianças, em especial os grumetes e pajens que chegaram com as embarcações portuguesas na condição de trabalhadores (RAMOS, 1999, p. 19). Conforme Custódio (2007, p. 17).

Os grumetes geralmente realizavam todas as tarefas realizadas por adultos, mas recebiam a metade da remuneração de um marujo da mais baixa hierarquia da marinha portuguesa. Também eram atribuídas aos grumetes as tarefas mais perigosas e penosas, pois entendiam que perder um miúdo seria melhor que estar desamparado da força adulta nas travessias ao Atlântico.

Ao abordar as interfaces do trabalho infantil, Rizzini (2002) destaca que, desde a extinção da escravatura ao período da industrialização, várias iniciativas, tanto públicas, quanto privadas, foram voltadas a preparar a criança e o adolescente para o trabalho. Os longos anos de escravidão atestaram que crianças e jovens poderiam ser uma mão de obra mais barata, submissa e de fácil adaptação.

Segundo Paganini (2011, p. 5) em 1890, a criança passa a ser regulamentada, através do Código Penal da República. Este código previa o crime da vadiagem como modo de inserir a pequena parcela das crianças que ainda não estavam trabalhando nas fábricas. Havia uma necessidade de reeducar e corrigir a criança, entretanto, segundo Rizzini (1997, p. 65), a pobreza e a degradação moral estavam sempre associadas. Aos olhos da elite, os pobres, com sua aura de viciosidade, não se encaixavam no ideal de nação. Desse modo, em 1927 é criado pelo juiz de menores do Rio de Janeiro José Cândido de Mello Mattos o primeiro Código de Menores da República, através do Decreto nº 17.934-A de 12 de outubro de 1927 (RIZZINI, 1997, p. 61).

Segundo Veronese (1999, p. 28), abandonou-se a postura anterior de reprimir e punir e passou-se a priorizar o regenerar e o educar. Desse modo, as questões relativas à infância e à adolescência passaram a ser abordadas fora do Código Penal. Na década de 20, tem-se a ideia de que o grande problema estava na educação e somente ela teria a capacidade de dignificar a população brasileira, erradicando a doença e incutindo-lhes hábitos de trabalho (CARVALHO, 1999, p. 282).

O Brasil adota uma nova Constituição em 1934. Segundo Paganini (2011, p.5) esta, previa proteção contra a exploração do trabalho infanto-juvenil para os menores de quatorze anos, trabalho noturno para menores de dezesseis e em indústrias insalubres para menores de dezoito anos. Ainda sob a vigência do Código de Menores de 1927, é criado o Serviço de Atendimento ao Menor (SAM), que visava amparar as crianças e adolescentes desvalidos, através do atendimento psicossocial, mediante internação. Desse modo, acreditava-se em sua recuperação, já que elas, crianças e adolescentes, estariam longe das más influências da sociedade (VERONESE, 1999, p. 32).

Em 1960, houve uma tentativa de mudança no modelo de assistência, criando-se a FUNABEM, Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor e em seguida a FEBEM, Fundação Educacional do Bem-Estar do Menor (PASSETTI, 1999, p. 256).

“A Constituição Federal de 1967, seguida pela Emenda Constitucional nº 1 de 1969, modificou a idade mínima para o trabalho, que passa a ser de doze anos, significando um retrocesso” (PAGANINI, 2011, p. 5). Porém, em 1979 é criado o segundo Código de Menores, o qual se diferencia pouco do primeiro. Nesse segundo Código, ressalta apenas a cultura do trabalho, legitimando todo tipo de exploração de crianças e adolescentes (PASSETTI, 1999, p. 259).

Com o fim da ditadura militar, e o avanço da organização de vários movimentos sociais, é elaborada a atual Constituição do Brasil, que entrou em vigor em 5 de outubro de 1988. Nela, é incorporada uma série de garantias destinadas às crianças e aos adolescentes. A nova Constituição Federal trouxe, em seu artigo 227, que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 2008)

Assim, a criança e o adolescente passam a ser sujeitos de direito em fase de desenvolvimento. O Estado assume a responsabilidade de assegurar e efetivar os direitos fundamentais, não devendo mais atuar apenas como repressor, mas com políticas públicas de atendimento, proteção e justiça.

Em 13 de junho de 1990 é criado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), através da Lei nº 8069. Destinando-se a implantação de um sistema de garantias, o ECA traz um conjunto de normas disciplinadoras dos direitos fundamentais da criança e do adolescente. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu a proibição do trabalho noturno, perigoso e insalubre antes dos dezoito anos e o limite de idade mínima de dezesseis anos para o trabalho, ressalvada a possibilidade de aprendizagem, através do programa jovem aprendiz, Decreto nº 5.598/2005, a partir dos quatorze anos. No ECA, há ainda a proibição do trabalho realizado em locais prejudiciais à formação e ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social do adolescente, em horários e locais que não permitam a frequência à escola aos adolescentes menores de dezoito anos (art. 67, I, III, IV) (BRASIL, 1990).

Em 1994, é criado o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, iniciando-se a prevenção e o combate ao trabalho precoce. O Governo brasileiro instituiu, mediante participação de vários Ministérios, o Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado, cujos objetivos é combater também o trabalho infantil. Enfim, o Brasil tem avançado bastante na formulação de políticas públicas para a prevenção e erradicação do trabalho infantil, tanto com implantação de programas, como também por meio de Fóruns de Prevenção do Trabalho Infantil (PAGANINI, 2011, p. 8).

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) é outro importante meio de combate à exploração do trabalho infantil. É o organismo responsável pelo controle e emissão de normas referentes ao trabalho em todo o mundo, determinando as garantias mínimas do trabalhador. Criado em 1919 pelo Tratado de Versalhes, é responsável pelo controle e emissão de normas referentes ao trabalho em todo o mundo. Na 26ª Conferência, realizada em 1944, a OIT adota a Declaração de Filadélfia, a qual destaca, entre seus fins e objetivos, a proteção de crianças como elemento indispensável da justiça social. Em 1946, a OIT passa a integrar o sistema da Organização das Nações Unidas como um organismo especializado na área do trabalho. No Brasil, define-se, hoje, a grande maioria das políticas públicas através do debate em conselhos, espaços democráticos (CUSTÓDIO, 2009, p. 181-184).

Atualmente, estão em vigor e foram ratificadas pelo Brasil, duas convenções internacionais, sendo elas a Convenção 138, que integra num único instrumento limites gerais de idade mínima para o trabalho, e a Convenção 182, voltada à eliminação das piores formas de trabalho infantil, ambas servindo como ferramentas de combate ao trabalho precoce (LIETEN, 2007). Além de todos esses aparatos jurídicos para erradicação do trabalho infantil, pode-se contar com a ajuda também da política de atendimento, dos Conselhos Tutelares, dos Conselhos de Direitos, dos meios de comunicação, bem como dos Fóruns de Direitos da Criança e do Adolescente (CUSTÓDIO, 2009, p. 33).

No entanto, sabe-se que para a concretização dos direitos fundamentais da criança e do adolescente e erradicação do trabalho infantil, não basta a participação na formulação de legislação ou de mecanismos estatais, mas, acima de tudo, é necessário requerer-se também a mobilização e sensibilização da sociedade para a garantia real dos direitos assegurados a todas as crianças e adolescentes, sem distinção.

Os dados do IBGE revelam que, na década de 1990, houve uma diminuição do trabalho infantil no país, mas os dados oscilam; há anos em que ele diminui e há anos em que ele cresce. Segundo a Organização das Nações Unidas e o Fundo das Nações Unidas para a

Infância (2008), ocorreu um decréscimo no número de crianças no trabalho laboral a partir de 1995, sendo mais expressivo em 1996. Observa-se uma tendência de queda do trabalho infantil entre 1996 e 2015, conforme demonstrado no Gráfico 2 abaixo. No Gráfico 3 está demonstrado a tendência de queda do trabalho precoce comparativamente Brasil, Nordeste e Paraíba dentro do intervalo de 2002 e 2015. Neste período, o Brasil fez grandes investimentos na tentativa de minimizar a precariedade social em que vivem muitas famílias. Para isso, aprovou e executou diversos programas de assistência social.

GRÁFICO 2 – Tendência de queda do trabalho infantil no Brasil

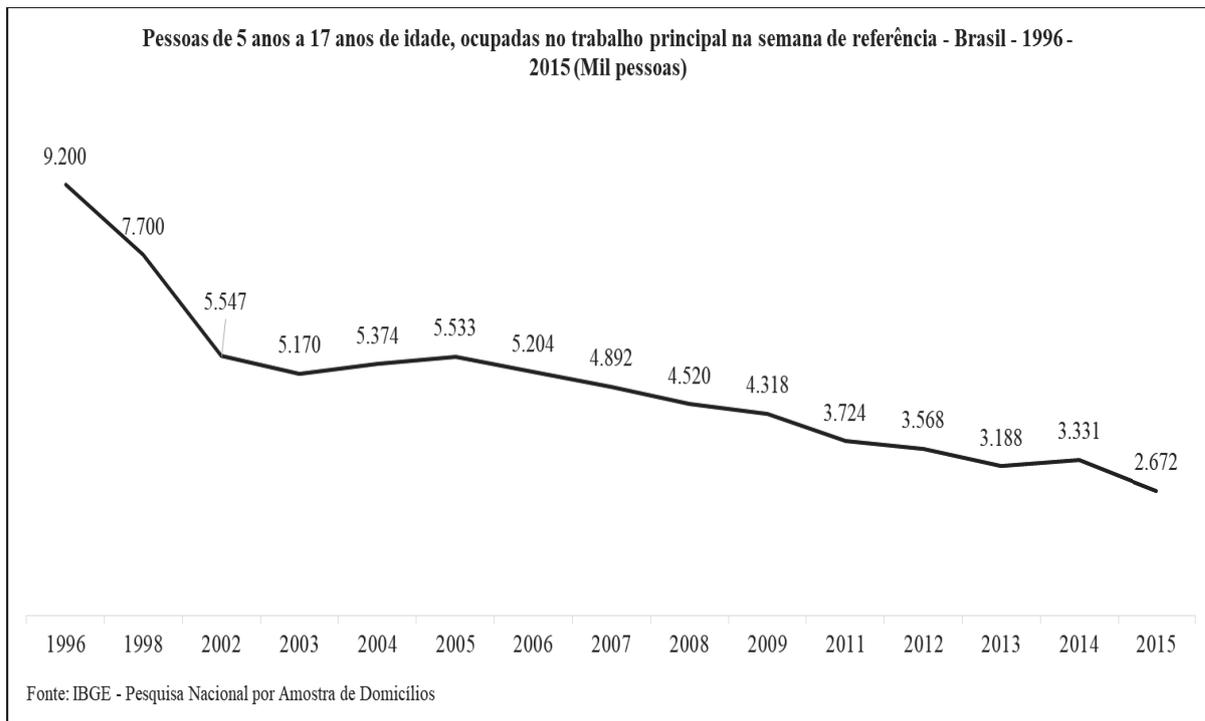
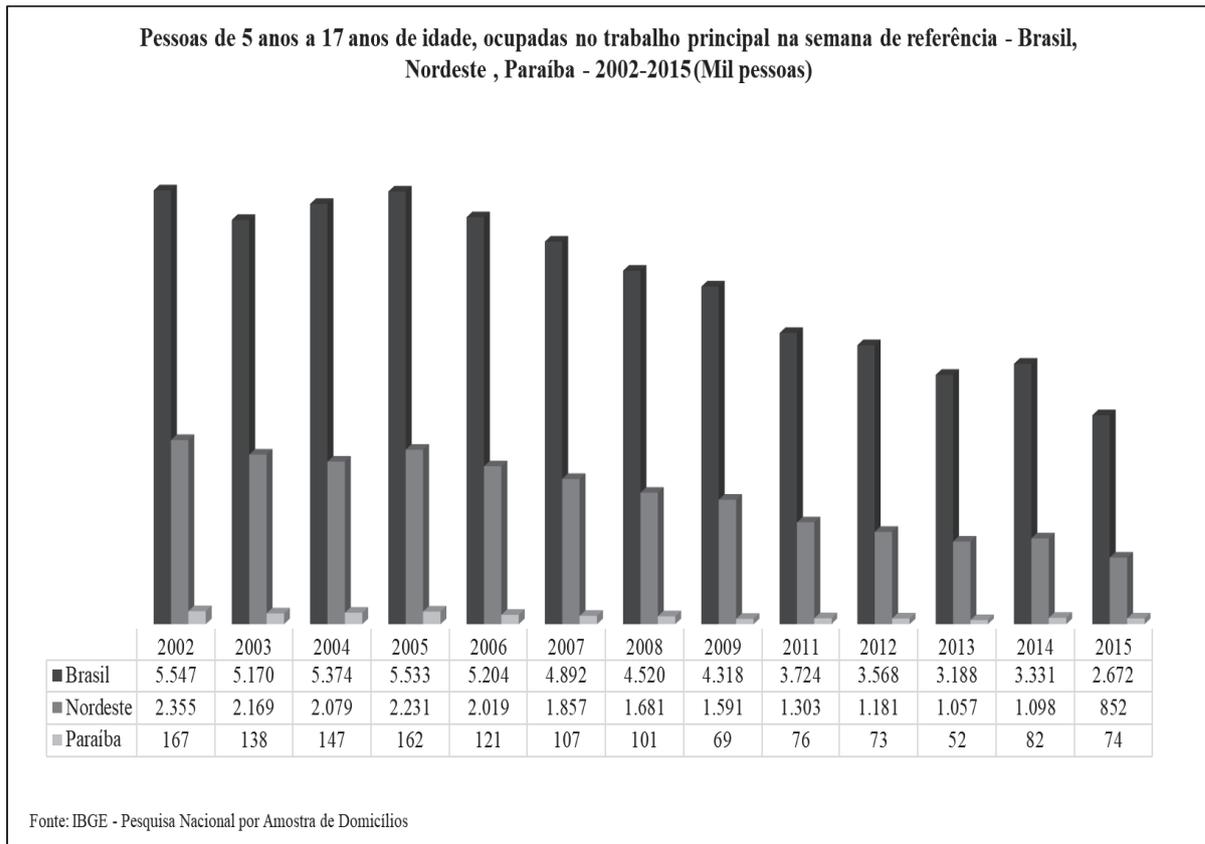


GRÁFICO 3 - Brasil, Nordeste, Paraíba



As políticas de combate ao trabalho infantil ficam a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), responsável pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o qual atende mais de 820 mil crianças afastadas do trabalho em mais de 3,5 mil municípios brasileiros.

A partir da constatação que suas crianças e adolescentes de até 16 anos trabalham em carvoarias, olarias, plantações de fumo, lixões e na cultura de cana-de-açúcar, por exemplo, essas famílias passam a receber bolsas para substituir a renda gerada pelo trabalho irregular. Como contrapartida das bolsas, os pais devem matricular seus filhos na escola (Portal Brasil).

Em 2010, o governo repassou R\$ 268,2 milhões através do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para bolsas destinadas a crianças que trabalhavam. Além disso, o governo federal tem uma parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI). São iniciativas importantes que mobilizam anualmente ONGs, sociedade civil, entidades representativas dos empregadores e trabalhadores na Campanha Nacional Contra o Trabalho Infantil.

Mais polêmico e conhecido, o Bolsa Família foi taxado como programa eleitoral. Ele realmente contribuiu para a permanência de governo do PT à frente do comando do país, mas muito mais pelo reconhecimento por parte da população beneficiada e pelas grandes

transformações sociais daí desencadeadas. “É uma política de cidadania que visa promover autonomia individual e cria um senso de comunidade” (REGO, 2014, p. 87).

Além disso, o Programa Bolsa Família tem como meta estratégica a frequência das crianças e jovens na escola. Exige das famílias beneficiadas uma frequência escolar mínima de 85% para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos e frequência mínima de 75% para adolescentes entre 16 e 17 anos. Demanda, ainda, das famílias um acompanhamento do calendário vacinal, do crescimento e do desenvolvimento das crianças de até 7 anos, assim como do pré-natal das gestantes e das nutrizes na faixa etária de 14 a 44 anos. É obrigatória também a frequência aos serviços socioeducativos para crianças e adolescentes de até 15 anos em risco ou retiradas do trabalho infantil. (FILHO, 2010)

Adicionalmente, o Bolsa Família constituiu uma ação que contribuiu para o fortalecimento dos laços familiares. Como a responsável pelo recebimento da bolsa é a mulher da casa, isso lhe confere o poder de escolha para onde e quando investir o dinheiro, condição importantíssima na busca de um futuro melhor para seus filhos. Muitos estudos apontam que o empoderamento adquirido pelas mulheres através deste programa transformou verdadeiramente suas vidas e de suas famílias. Segundo Rego (2014, p. 82),

...tal renda representa a condição fundamental não somente para o estabelecimento de uma sociedade mais democrática, na qual a autonomia de cada cidadão seria garantida, mas também para uma maior autonomia das mulheres, já que ela contribuiria para desvincular a renda individual do emprego (o desemprego feminino é tradicionalmente superior ao masculino) e para quebrar o círculo vicioso que une entre si o casamento, emprego e cidadania. As mulheres já não dependeriam do salário dos maridos, mas disporiam de uma fonte de renda independente.

A transferência de renda promovida pelo Bolsa Família conseguiu resgatar muitas mulheres e suas famílias da condição de extrema pobreza, apesar de muitas ainda se encontrarem em situação bastante precária. Segundo a pesquisa de Rego (2014, p.149) em São Luís/MA, em entrevista, a secretária Roseli Oliveira Ramos, “falou-nos dos projetos locais de combate à pobreza, mas reconheceu que o BF é o principal deles, ‘porque confere dignidade e cidadania às mulheres’”. Para outras tantas mulheres, o auxílio financeiro não é suficiente para garantir o sustento da família e, por isso, não garante também a permanência das crianças e dos jovens na escola. Observam-se ainda pelo Brasil muitas crianças e jovens explorados pelo trabalho infantil e juvenil, pois os programas nacionais de complementação de renda são insuficientes no efetivo combate a tais práticas. Longe de serem erradicadas.

Os diferentes atores sociais e políticos possuem discursos antagônicos no que se refere ao combate do trabalho infantil. De um lado, os que trabalham por sua erradicação, expressam

a importância de uma infância sem responsabilidades laborais. De outro, as famílias envolvidas com o trabalho infantil, e parte significativa da sociedade afirmam que a responsabilidade laboral transforma as crianças em cidadãos de “bem”.

O atual presidente da República Jair Bolsonaro afirmou, em uma transmissão ao vivo para o Facebook, que ter trabalhado aos 9 anos de idade não o “prejudicou em nada” e afirmou ainda que só não apresentará projeto de descriminalização do trabalho infantil para não ser “massacrado” (CURY, 2019).

Segundo Alberto e Santos (2011), o trabalho precoce é utilizado pela sociedade como elemento disciplinador das crianças e adolescentes de segmentos pobres disposto como meio de evitar seu ingresso na marginalidade. O capitalismo se aproveita dessa situação para explorá-lo. As formas de trabalho desse segmento pobre, nessa interpretação, seria parte da reprodução capitalista da sociedade. O fim da infância é marcado pela formação via responsabilidades prematuras, a qual se desenvolve em meio a condições concretas de pouco tempo para brincar e frequentar a escola. Tais condições reconfiguram a formação dos sujeitos levando esses pequenos trabalhadores a tornarem-se adultos precocemente.

### 1.3. Programa Ruanda em Campina Grande, Paraíba

Em meados do ano 2000, Campina Grande despertou para a problemática social de crianças e adolescentes em situação de risco nos espaços públicos. Esta situação de vulnerabilidades sociais estampava as desigualdades socioeconômicas de uma cidade que não conseguia atrelar o crescimento econômico com o desenvolvimento social. O aparelho político-legislativo exigia dos poderes públicos ações urgentes, assim, o Governo Municipal cria o Programa Ruanda em 2001 (BARBOSA, 2016).

Até hoje, o referido programa é mantido pelo governo municipal, funcionando como política social direcionada às crianças e aos adolescentes em situação de risco no espaço urbano de Campina Grande. Trabalha como um serviço de abordagem, identifica e encaminha a população infanto-juvenil em vulnerabilidade social para a SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social.

O programa sai às ruas para identificar as crianças em situação de vulnerabilidade, seja por trabalho, uso de drogas ou por mendicância. Aborda diretamente as crianças para identificar seus nomes, local de residência e escola. Para essa abordagem, em 2016, o Ministério Público do Trabalho doou uma van equipada, facilitando o deslocamento da equipe. O carro estaciona nas proximidades onde as crianças se encontram, a assistente social,

a psicóloga ou pedagoga se identifica e convida as crianças para alguma atividade lúdica na van, conforme Ilustração 1. Normalmente, são oferecidos desenhos para colorir, conforme Ilustração 2 e, através de diálogos e método de pedagogia social, consegue-se alguma informação. As atividades propiciam a confiança das crianças e a identificação das famílias ou da escola se torna possível. Mesmo assim, muitas vezes a criança não fala seu nome correto.

Ilustração 1 – Ruanda em abordagem das crianças na EMPASA diálogo com a assistente social



Fonte: Autora (2018)

Ilustração 2 – Ruanda em abordagem das crianças na EMPASA colorindo



Fonte: Autora (2018)

Após a identificação da criança, a equipe vai até a moradia para dialogar com os pais ou responsáveis. Esse é um trabalho difícil, pois quase sempre o nome está incorreto, o endereço é aproximado, gasta-se bastante tempo perguntando na vizinhança até encontrar a residência. Identificada a família, é feito um diagnóstico da situação socioeconômica e documental. Muitas vezes as famílias não possuem o registro pessoal da criança pequena ou dos jovens, mudam de residência com mais constância e acabam perdendo seus documentos, o que acarreta perda do benefício Bolsa Família. O Ruanda auxilia no agendamento junto à Casa da Cidadania e os acompanha para a retirada desta documentação.

Inicia-se, então, um trabalho de sensibilização, através do diálogo para que os familiares não permitam que a criança vá trabalhar nas ruas. Explica-se a situação em que a

criança foi vista, acompanhada de crianças mais velhas, ou crianças e adolescentes que fazem uso de drogas. Após as visitas e identificação da situação das famílias, há um direcionamento sistemático das crianças, adolescentes e seus familiares para o efetivo atendimento e acompanhamento. Por meio de articulação com outras unidades da rede socioassistencial e/ou outras políticas públicas do município, as famílias são encaminhadas para que se garantam os direitos das crianças e dos adolescentes previstos por Lei.

Além disso, o Ruanda desenvolve atividades de prevenção ao trabalho infantil, as quais ocorrem, normalmente, nos bairros Plínio Lemos, conforme Ilustração 3 e 4, praça Joana D'Arc, Catingueira, Malvinas, Pedregal, Estação Velha, Médici e, neste ano de 2019, foi incluído o distrito de Galante no trabalho preventivo. Nessas atividades, desenvolve-se um trabalho para valorizar a autoestima, a interação e a identidade social, apresentando-se temas que possibilitem uma perspectiva de saúde e conteúdos que explorem a criatividade, a coordenação motora, como também noções de espaço e regras por meio de atividades esportivas.

Ilustração 3 – Ruanda trabalho preventivo no Plínio Lemos brincadeiras e jogos



Fonte: Autora (2018)

No primeiro semestre de 2018, o programa atendeu 112 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e pessoal. Dessas 112 crianças e adolescentes, 82 eram reincidentes, ou seja, voltaram para as ruas. O principal trabalho infantil identificado é de pequenos fretes nas feiras, comercialização de produtos diversos, coleta de produtos alimentícios na EMPASA, mendicância<sup>9</sup>, limpando parabrisa. Esse fenômeno traz consigo uma preocupação, já que as famílias acabam envolvendo as suas crianças e adolescentes no processo de trabalho ou “ajuda”, como costumam falar, colocando-os em situação de exposição e, conseqüentemente, de riscos.

Ilustração 4 – Ruanda trabalho preventivo no Plinio Lemos brincadeiras e artes



Fonte: Autora (2018)

Das 82 crianças e adolescentes reincidentes encontrados, 26 famílias possuem cadastro junto ao Bolsa Família, 4 famílias encontram-se com este benefício suspenso, 1 família recebe Benefício de Prestação Continuada (BPC), 2 famílias recebem BPC e Bolsa Família e 1 família recebe Benefício Eventual (Aluguel Social) e Bolsa Família.

---

<sup>9</sup> O Programa Ruanda inclui a mendicância como trabalho infantil para fins de atendimento e acompanhamento.

Quanto à faixa etária e gênero, podemos observar que, do público reincidente, 4 são adolescentes do sexo feminino, 43 são adolescentes do sexo masculino, 17 são crianças do sexo masculino e 18 são crianças do sexo feminino.

Observa-se na Tabela 2 que, apesar do trabalho contínuo do Programa Ruanda, no primeiro semestre de 2018, 73% das crianças e adolescentes atendidos são reincidentes no trabalho.

Tabela 2- Atendimento do Ruanda no 1º semestre de 2018

Crianças e adolescentes reincidentes no trabalho	82
Famílias que recebem Bolsa Família das crianças e adolescentes reincidentes	26
Famílias que recebem Bolsa Família das crianças e adolescentes reincidentes e que o benefício está suspenso	4
Famílias que recebem Bolsa Família e o BPC - Benefício de Prestação Continuada das crianças e adolescentes reincidentes	2
Famílias que recebem o BPC - Benefício de Prestação Continuada das crianças e adolescentes reincidentes e que	1
Famílias que recebem Bolsa Família e o Benefício Eventual (aluguel social) das crianças e adolescentes reincidentes	1
Adolescentes reincidentes do sexo feminino	4
Adolescentes reincidentes do sexo masculino	43
Crianças reincidentes do sexo feminino	18
Crianças reincidentes do sexo masculino	17
Total de crianças atendidas no 1º semestre de 2018	112

Fonte: Relatório Ruanda 2018.

Apesar de observar uma evolução na legislação Brasileira, nas políticas públicas e ações de combate ao trabalho infantil, ele persiste como vemos na Tabela 2 acima. Por possuir

uma historicidade do uso da mão de obra infantil como recurso para ajudar no sustento principalmente da família pobre é difícil a mudança desse paradigma.

## **2. DIFERENTES PERSPECTIVAS DO TRABALHO INFANTIL**

### **2.1 As famílias envolvidas com o trabalho infantil e a sociedade em geral**

O duro legado de nossa colonização, escrita por Darci Ribeiro há mais de vinte anos, é ainda hoje a esperança de que a profunda e contínua indignação seja transformada, um dia, em uma sociedade comprometida com os menos favorecidos. O fardo opressor, discriminatório tanto racial quanto econômico, entretanto, arde na carne dos pobres miseráveis de nosso país. Os filhos destes sofrem uma das piores de todas as segregações, a invisibilidade. Nas palavras do sociólogo (RIBEIRO, 1995, p. 120),

A mais terrível de nossas heranças é esta de levar sempre conosco a cicatriz de torturador impressa na alma e pronta a explodir na brutalidade racista e classista. Ela é que incandesce, ainda hoje, em tanta autoridade brasileira predisposta a torturar, seviciar e machucar os pobres que lhes caem às mãos. Ela, porém, provocando crescente indignação nos dará forças, amanhã, para conter os processos e criar aqui uma sociedade solidária.

A invisibilidade social sentida pela população pobre é um pesar contínuo, muitos sofrem a indiferença. Conforme a ilustração 5 e 6, a seguir, parecem não ser notados em seus trabalhos. Parecem não pertencer ao mundo mostrado cotidianamente na televisão, o mundo dos carros nos sinais de trânsito, das lojas no centro da cidade, do shopping. Segundo Costa (2004), a invisibilidade pública é a expressão de um sofrimento político, longamente aturado e ruminado pelas pessoas das classes pobres.

Ilustração 5 – Menino trabalhador, invisibilidade social



Fonte: Autora (2017)

Ilustração 6 – Menino trabalhador, limpador de parabrisa



Fonte: Autora (2019)

O mundo moderno privilegia a meritocracia, pensa o indivíduo isolado. A classe média sente-se moralmente superior, reagindo a qualquer melhora da classe popular. “O indivíduo fracassado não é discriminado e humilhado cotidianamente como mero ‘azarado’, mas como alguém que, por preguiça, por ‘culpa’, portanto, ‘escolheu’ o fracasso” (SOUZA, 2009, p. 44). A indiferença da sociedade, dessa classe média, está cada vez mais naturalizada.

Segundo Maria<sup>10</sup> mãe de Eduardo de 13 anos<sup>11</sup>, uma das participantes da pesquisa, bem antes do nascimento do seu filho (mais de 17 anos atrás) ela ficou um longo período sem

<sup>10</sup> Os nomes dos interlocutores foram substituídos por pseudônimos

emprego. O filho mais velho, na época menor de idade, ia para as ruas limpar parabrisas dos carros em troca de moedas. Nesse período, ele voltava para casa com muita coisa doada nos sinais, roupas, comida, muitas vezes ela também ia para ajudar a trazer as doações. Segundo ela, nem precisava comprar comida de tanto que ganhavam. Porém, “agora não, tudo mudou, ninguém dá mais nada”. Na perspectiva de Maria, as pessoas hoje não se importam muito e hoje, quando Eduardo vai para o sinal limpar o parabrisa dos carros, ganha apenas moedas. A pobreza está naturalizada na sociedade, assim como o trabalho infantil e as demais desigualdades de gênero e raça.

Eduardo é um jovem inteligente, fato exaltado pela mãe e confirmado pela assistente social do Ruanda. Sabe ler e escrever, mas ainda cursa o quinto ano<sup>12</sup>, participa da rede de proteção ao trabalho infantil e faz parte do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua<sup>13</sup>, o que traz muito orgulho para Maria. O jovem já esteve na capa do ECA e viajou para Brasília na conferência anual de Meninos e Meninas de Rua. Passou a receber ajuda das pessoas que coordenam o movimento e, segundo sua mãe, hoje não trabalha mais todos os dias, só de vez em quando.

Ela justifica que, como ele participa do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, não pode mais trabalhar. Mas, como Maria não tem condições de dar as coisas que ele deseja, algumas vezes o filho ainda trabalha. Parte do dinheiro, ganho no trabalho, fica com Eduardo e a outra parte ajuda no sustento da casa. Normalmente, ele usa o dinheiro para comprar “quentinha de almoço”. Nos sinais onde trabalha, há uma pessoa que vende para os trabalhadores dos sinais de trânsito.

Participar do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua em Brasília foi muito bom, segundo ele, pois aprendeu que criança não deve trabalhar e nem ser explorada sexualmente. Mas, “trabalhar é nem bom e nem ruim. É bom porque tira as crianças do sinal da rua, mas é ruim porque elas estão lá porque precisa, né? ” Eduardo tem consciência da importância da lei que protege as crianças e adolescentes, mas sabe que estão trabalhando porque necessitam. O trabalho infantil na família pobre é considerado normal. Sem a colaboração de todos da casa, não há como se manter a alimentação básica diária da família.

---

<sup>11</sup> Entrevista realizada em novembro de 2018.

<sup>12</sup> Pela idade deveria cursar o oitavo ano escolar.

<sup>13</sup> Movimento que surge a partir da década de 80, idealizado por um grupo de educadores, políticos, ativistas e religiosos que defendem os direitos das crianças e adolescentes marginalizados, vítimas de violência física, psíquica e moral (PEREIRA, 2011, p. 126).

Maria sua mãe, também trabalhou desde pequena. Começou aos 14 anos nas casas das famílias e estudou até o oitavo ano. Teve oito filhos, Eduardo é o mais novo e todos tiveram que trabalhar em algum momento na infância. Ela conta que passou por muitas necessidades ao longo da vida e houve tempo em que só contava com o trabalho dos filhos para o sustento. Seu último emprego foi numa gráfica, prestadora de serviços para a Alpargatas, onde trabalhou por cinco anos. Neste período, nenhum de seus filhos precisou trabalhar, conta com orgulho. Porém, foi demitida ao apresentar repetidas dores nas articulações. Hoje, recebe o Bolsa Família de Eduardo, que é muito pouco, e aguarda uma causa na justiça para aposentadoria por invalidez. Ela afirma que se tivesse meios de sustentar Eduardo, não o deixaria trabalhar. Em sua entrevista, Maria cita que, se o projeto municipal de assistência à criança trabalhadora nos sinais de Campina Grande<sup>14</sup> tivesse dado certo, hoje eles estariam em uma situação melhor.

Observa-se que as famílias, envolvidas com exploração de crianças e jovens no trabalho, tem relação direta com a vulnerabilidade social em que se encontram, além, obviamente, das turbulentas condições socioeconômicas a que são submetidas. A escassez de emprego, aliada à baixa qualificação, dificulta ainda mais a inserção dessas famílias no mercado de trabalho. Nota-se que, sozinhas, elas não conseguem sair da situação de pobreza e reconhecem a necessidade de ajuda do Estado.

Somado a esses fatores, na periferia em que moram, a violência é ostensiva e o lazer tem que ser inventado por elas. Em visita de campo, juntamente com membros da equipe do programa Ruanda, fomos ao Bairro José Pinheiro encontrar a família de uma criança, de apenas nove anos, em situação de trabalho nos sinais de trânsito. Esta foi a primeira visita para identificar a moradia e ter uma primeira conversa com os responsáveis.

Entramos em um dos infindáveis becos que saem cortando por entre ruas do bairro onde só é possível transitar a pé. São 9h30 da manhã, todas as portas para o beco permanecem fechadas. Algumas com música bastante alta indicam que, apesar de fechadas, tem pessoas em casa. À medida que encontramos algum transeunte nos identificamos e perguntamos se conheciam a criança ou a mãe que procurávamos. Como são recém-chegados naquela localidade, muitos não têm a certeza de onde moram. Há também um olhar desconfiado, acreditam que somos do conselho tutelar. Havia chovido na noite anterior e havia lama por

---

<sup>14</sup> Em 2017 o prefeito de Campina Grande, Romero Rodrigues Veiga, lançou um projeto que beneficiaria as famílias das crianças em situação de trabalho nos sinais de trânsito. Porém esse projeto não foi efetivado.

toda parte, misturado ao mau cheiro da ausência de sistema de saneamento. Acima de nossas cabeças, um emaranhado infundável de fios para todos os lados.

Finalmente, identificamos a moradia por indicação de um vizinho. Batemos à porta silenciosa que uma voz feminina demorou a responder. Estavam todos dormindo, e, após nossa identificação, ficamos aguardando até que a mãe se vestisse para nos receber. A casa possuía apenas um cômodo, dividido com uma cortina do que seria sala/cozinha, o quarto e o que seria um banheiro bem na entrada da casa e ainda sem porta. A residência é própria e como se mudaram há apenas um mês, pretendem construir para aumentar. A mãe tem trinta e sete anos e sete filhos, seu mais velho tem 17 anos. Ela é viúva e recebe um benefício por morte do marido. No grande colchão do quarto, estavam deitadas cinco crianças, uma das mais novas tem necessidades especiais. A assistente social e a psicóloga do Ruanda conversaram com a mãe a respeito dos riscos que seu filho de nove anos corria ao trabalhar nos sinais de trânsito. Ela alegou não saber desta situação e prometeu que a criança não voltará a frequentar os sinais.

Nesse dia, fizemos a visita em mais duas residências, estas cadastradas no programa, para conversar com as famílias sobre seus filhos. As residências dessas outras duas famílias ficavam relativamente próximas à anterior. E, de certa maneira parecidas, uma melhor estruturada que a outra, mas todas pequenas e com limitações. O filho de uma das famílias tinha oito anos e da outra família nove anos. Na primeira, o pai desempregado, conseguiu recentemente uma carroça de mão para recolher lixo reciclável. Na segunda família visitada, quem estava em casa era a avó da criança, a mãe só vinha em casa nos finais de semana quando tem folga de seu trabalho como empregada doméstica. Nas duas famílias, a conversa foi de orientação para que os familiares ficassem atentos e não deixassem suas crianças irem para os sinais para trabalhar. Pudemos observar o constrangimento das famílias ao receberem a visita, mesmo a assistente social tendo sido cuidadosa e simpática. Os pais alegaram não saber do trabalho de seus filhos e percebemos que foi uma desculpa utilizada por eles. Nas duas famílias, a assistente social e a psicóloga deixavam a casa dos familiares como aliados a eles no cuidado com seus filhos, o fechamento da visita foi leve e as famílias ficavam felizes por, de certa maneira, contarem com o programa Ruanda.

Trazemos a reflexão de como é difícil para as crianças, que residem em moradias como essas, brincarem. São moradias que apresentam limitada ou inapropriada condição de acolhida. O que fazer nas horas vagas é sempre uma escolha difícil. Ficar nas ruas é expor-se à criminalidade e dentro de casa também não lhes parece uma boa opção. Sair e ganhar uns

trocados nos sinais, limpando o parabrisa dos carros, parece uma atividade divertida de interação com as pessoas e outras crianças.

A necessidade diária do ganha-pão e a dureza da indiferença social, faz com que essas crianças e jovens reinventem seu lazer. Segundo Silva (2018), as práticas de lazer concernem às atividades que podem e devem ser pensadas enquanto constructos sociais. Expressam diferentes formas de interação, espécies de alianças que unem indivíduos e grupos. Uma das crianças, Gabriela, de 12 anos<sup>15</sup>, em entrevista, afirmou que gosta de trabalhar vendendo balas no centro porque, além de ganhar muitas coisas, faz bastante amizade.

De acordo com Alberto e Santos (2011), o trabalho infantil é uma forma de relacionamento com os outros. O trabalho é oportunizado por uma rede de relações proporcionada por familiares, vizinhos ou outros parentes. O trabalho precoce é explorado pelo capitalismo e usado pela sociedade como elemento disciplinador das crianças e adolescentes dos seus segmentos pobres e como meio de evitar seu ingresso na marginalidade.

Gabriela se sente importante por “ajudar” a mãe no sustento da casa. A ideia de voltar a trabalhar partiu de sua irmã Carla, de 11 anos. Segundo Gabriela, Carla é bem “apegada ao centro”, gosta mesmo de trabalhar. As duas estão registradas na rede de proteção ao trabalho infantil. Como mudaram de residência recentemente e não informaram a rede o seu novo endereço, o transporte não vem pegá-las para as atividades no Serviço de Fortalecimento e Vínculo. Gabriela não gosta muito de frequentar o PETI<sup>16</sup>, lá se sente julgada por trabalhar. Para ela, o trabalho não atrapalha, é uma escolha, vai apenas quando quer.

Fica ruim si a pessoa num trabalhá, na verdade isso não é um trabalho, é mais uma diversão, é mais uma brincadeira, agente vende umas balinha, tipo, é mesma coisa que brincá de supermercado, entendeu? A diferença é que é na vida real, entendeu?

Adriana, mãe de Gabriela e Carla, trabalhou desde a infância, e hoje está desempregada e tem cinco filhos. O mais velho mora com o pai e o abaixo dele cumpriu recentemente medida socioeducativa. Adriana recebe Bolsa Família de Gabriela, Carla e o filho mais novo de 3 anos. Gabriela frequenta o sétimo ano<sup>17</sup>, mas Carla ainda frequenta o quarto ano<sup>18</sup>. Carla tem muita dificuldade nos estudos e é a que mais trabalha. Ela apresenta também dificuldade na fala e acaba sensibilizando as pessoas nas ruas. Segundo Gabriela, muita gente nem compra as balas, mas dá dinheiro principalmente a Carla.

---

15 Entrevista realizada em fevereiro de 2019.

16 Como Gabriela chama o Serviço de Fortalecimento e Vínculo

17 Não possui defasagem escolar.

18 Defasagem escolar de 2 anos.

Outro dia, quando fui almoçar em um restaurante na cidade, com minha família, encontrei Magrelo. Ele tinha 11<sup>19</sup> anos e vendia doces pela cidade. Parecia tão grande diante da família. Menino responsável, inteligente para negócios. No restaurante, tão pequeno, correndo por entre as mesas. Conheci Magrelo em visita a sua casa, juntamente com o programa Ruanda para entrevistar sua família. Moravam ele e a irmã Fernanda, de 7 anos, com a avó Beatriz, quem faz os doces.

Observamos uma grande contradição de como a sociedade vê essa criança pobre trabalhadora. Na cabeça de boa parte da classe média ou da elite, são todos potenciais ladrões. “O ódio ao pobre hoje em dia é a continuação do ódio devotado ao escravo de antes” (SOUZA, 2017, p.43). E para outros, escuta-se que é melhor as crianças e jovens na rua trabalhando do que roubando, como se essa compensação tivesse seu lado positivo. Segundo Alberto e Araújo (2003, p. 57), “a mentalidade presente à sociedade brasileira, que defende o trabalho precoce e o trabalho infantil, como um formador do caráter e um preventivo da marginalidade”. Mas o que se observa é o contrário: vivem um círculo de pobreza e a ele estão condenadas. De fato, parecem conformados com a sina de miséria, não conseguem enxergar alternativas além de incluir suas crianças e jovens no trabalho. Acreditam que o trabalho tornará suas crianças futuras pessoas do bem. A ociosidade da criança pobre as expõem aos riscos da marginalidade. “Essa história de um bucado de menino na rua, num vão robá?” Afirmou Beatriz, ao justificar o trabalho do neto.

Não há de se negar que, quando em condições mais agudas, furtam pequenos objetos, participam de assaltos e se envolvem no mundo do crime. Esse envolvimento se dá não pela ausência de trabalho na infância, mas pela “facilidade” de obterem os objetos ou dinheiro que desejam. Nestes momentos, tornam-se negativamente visíveis. Agora, como uma verdadeira chaga social, materializam-se na sociedade. Para saná-la, nossas leis são percebidas como frágeis e brandas, conforme pesquisas de opinião do jornal Datafolha (ESTARQUE, 2019), que indicam que 84% da população afirmam serem a favor da redução da maioria penal de 18 anos para 16 anos. Conforme bradado por um senso comum, recheado de pré-conceitos, crianças e jovens pobres que roubam em nosso país, devem ser trancados na cadeia, de onde, preferencialmente, nunca mais devem sair.

Para a família pobre, parece fatídico tornar bandido, caso não trabalhe na infância. Acreditam que, enquanto trabalham, não estarão disponíveis para a marginalidade. Isso fica claro na fala de Beatriz:

---

<sup>19</sup> Entrevista realizada em novembro de 2018.

Toda criança tem o direito de trabalhar pra virá um homem à depois. Desses que num trabalha no dia, como vão se cria? Só querem que senhora dê, mar quero isso... Esse menino que não trabalham são mau exemplo. Antigamente se via muito menino na feira de Campina ajudando hoje se vê como? Furado, com uma faca uma pedra.

Lara, mãe de Magrelo, abandonou a escola antes de aprender a ler e a escrever. Trabalhou desde a infância juntamente com seus três irmãos, vendendo doces e tapioca que Beatriz fazia. Hoje mora com um companheiro em outro bairro e seus dois filhos moram com sua mãe, “quem tem mais condições de criá-los”. Lara perdeu seu documento antes do nascimento de Fernanda. Assim, até hoje Fernanda não possui registro de nascimento, a escola aguarda o registro para a regularização da criança. Por não ter documento, Lara não conseguiu seu cadastramento no Bolsa Família, tornando a sua vida e de seus filhos ainda mais difícil.

Beatriz também trabalhou na infância. Segundo ela, era muito comum ajudar no roçado. Aprendeu a ler e a escrever, mas estudou pouco. Vê a importância do estudo, mas durante toda a entrevista repetiu diversas vezes como o trabalho ajuda a ser uma pessoa de bem. Quando perguntei se tivesse uma boa situação econômica colocaria o neto para trabalhar, respondeu um sonoro “claro que não”.

Apesar de Beatriz afirmar que Magrelo trabalha de vez em quando e apenas na redondeza do bairro onde mora, ele é visto de segunda a sábado andando até o centro da cidade. Magrelo tem muita habilidade nas vendas e só volta para a casa após vender todos os doces; o dinheiro é todo entregue à avó. A entrevista foi realizada numa quarta-feira pela manhã, horário em que Magrelo estudava, porém, nesse dia ele estava em casa. Magrelo cursa o quarto ano<sup>20</sup> e, segundo a família, não irá para o quinto ano por ainda não saber ler e escrever<sup>21</sup>. Seu maior sonho é ser jogador de futebol, para comprar uma casa para a avó. Mas como ser jogador se não tem tempo para jogar? Nesta família, é incontestável como o círculo da pobreza se perpetua por gerações.

Durante as três entrevistas, quando se encorajava as famílias, dando a entender que “trabalhar precocemente era natural”, para colhermos mais detalhes, todos confirmavam e diziam que sempre havia sido assim e contavam suas histórias de trabalho precoce. Observamos o quanto o trabalho infantil é naturalizado e muitos acreditam que se a criança pobre não trabalhar não se tornará cidadão de bem. As famílias pobres utilizam do trabalho

---

<sup>20</sup> Deveria cursar o sexto ano

<sup>21</sup> Foi observado que as crianças seguem até o quarto ano escolar mesmo não sendo alfabetizadas, somente aí são retidas.

infantil como “Habitus<sup>22</sup>” incorporado em ciclos geracionais. Os avós foram crianças trabalhadoras, os pais também trabalharam em suas infâncias. É um ciclo passado de geração a geração, como constatado em todas as famílias entrevistadas.

Tabela 3 – Resultado das entrevistas com as famílias das crianças trabalhadoras

Famílias entrevistadas	Eduardo	Gabriela e Carla	Magrelo
Idade	13	12 e 11	11
Trabalha de segunda à sábado	Não	Não e Sim	Sim
Anos de defasagem escolar	3 anos	Nenhum – 2 anos	2 anos
Cadastrados na Rede de proteção	Sim	Sim	Sim
Programa Bolsa Família	Sim	Sim	Não
Histórico familiar de trabalho na infância	Sim	Sim	Sim
Reconhece a importância da lei de Proteção	Sim	Sim	Sim
Vê o trabalho infantil com naturalidade	Sim	Sim	Sim
Se a família tivesse situação econômica boa a criança trabalharia?	Não	Não	Não

Fonte: Arquivos próprios 2018 - 2019

Reconhecem a importância da lei, mas lhes parece algo distante, não pertencente a elas. Observa-se uma certa indignação, um certo constrangimento ao serem obrigadas a cumpri-la. E muitas só as cumprem por medo de perder a guarda de suas crianças. Isso ficou claro na entrevista com a família de Gabriela e Carla, ao afirmar que a ideia de retornar ao trabalho não foi da mãe, e que só trabalham quando realmente querem. As famílias se sentem marginalizadas, encurraladas entre cumprir a lei ou ter como se manter.

Nenhuma das famílias superou a pobreza, mas todos são “trabalhadores honrados”. O trabalho precoce de seus filhos não os tiram da pobreza, mas ajuda a amenizar a fome. Colabora para que a ociosidade das crianças não os coloque no caminho da marginalidade.

<sup>22</sup> Teoria de Habitus escrita por BOURDIEU(1989) modus operante transponível e adquirida ao longo da vida, experiências e vivências incorporadas.

Essa é a justificativa repetida por todas as famílias entrevistadas, não querem que seus filhos virem “vagabundos”. Todos têm alguma história de vizinhos ou jovens conhecidos, no caso de Lara o próprio filho, envolveu-se no mundo das drogas e da criminalidade. Culpam o fato de não trabalharem, pois, para elas, o trabalho dignifica. “Assim não é difícil entender por que famílias derrotadas nessa busca sentem que a única ‘opção’ é tentar se afastar dos últimos lugares da ‘fila moral’ de vencedores e derrotados” (SOUZA, 2009, p. 245). Mas são todos unânimes em afirmar que, se a situação econômica fosse outra, não manteriam seus filhos trabalhando.

## 2.2 O olhar dos profissionais que trabalham no combate<sup>23</sup>

Atuar no combate ao Trabalho infantil não é uma tarefa fácil. Segundo o Procurador do Ministério Público do Trabalho de Campina Grande, Raulino Maracajá Coutinho Filho, “parece que estamos enxugando gelo”. A permanente atuação de todos que compõem a rede de combate nem sempre é garantia de sucesso na redução do trabalho precoce.

Um dos passos no combate ao trabalho infantil é a aproximação da criança trabalhadora. Ação que não é fácil, demanda tempo para ganhar a confiança das crianças e do adolescente. Elas não querem se identificar, dizer onde moram. A única informação correta normalmente é onde estudam, que é dada até para se protegerem. Valéria Maria Nunes, assistente social do Ruanda, costuma brincar com as crianças quando não querem dizer os nomes dos pais, “ninguém aqui é filho do asfalto” e verdadeiramente em Campina Grande, não há criança e adolescente moradores de rua (RUANDA, 2018.1). Eles às vezes dormem nas ruas por questões das drogas, facilidade para estarem disponíveis ao trabalho, quando esse é nas feiras e seu início é muito cedo, mas todos têm uma residência para voltar.

Apesar da defasagem escolar apresentada pela maioria das crianças trabalhadoras, conforme informações que constam na Tabela 3, apresentada anteriormente, elas possuem um amadurecimento social bastante avançado. São treinadas desde muito cedo a terem metas diárias de arrecadamento, de vendas e só retornam às suas casas após consegui-las. Segundo Alberto (2011), em sua pesquisa, os principais riscos sociais que apareceram em decorrência do trabalho precoce foram os de envelhecer antes do tempo porque reproduzem no trabalho o modo de vida do adulto, assumindo prematuramente responsabilidades e, em decorrência disto, a formação profissional é afetada.

---

<sup>23</sup> Todos os profissionais entrevistados assinaram autorização de uso de seus nomes e de suas entrevistas.

Em outras situações, as crianças acompanham os pais no trabalho. Eles alegam que é melhor a criança estar próxima a eles do que estarem sozinhas em casa. Segundo o Conselheiro tutelar da região oeste de Campina Grande, Pedro Alisson Ribeiro da Silva, ao se deparar com uma família de catadores, a mãe justificou não ter com quem deixar as crianças. Para este impasse, conseguiram uma escola integral e uma creche para que as três crianças ficassem durante o período de trabalho da mãe.

Ainda segundo Pedro, é difícil o convencimento de retirada das crianças da rua. As famílias acham natural, possuem uma cultura do trabalho. As crianças são expostas a riscos, nos sinais sofrem riscos de atropelamento, ficam expostas ao sol por muitas horas. A equipe do Ruanda contou que, quando um adolescente foi atropelado no sinal de trânsito, uma das educadoras acompanhou o adolescente até o hospital do Trauma<sup>24</sup> para ser socorrido. Ela relatou o completo descaso dos atendentes, sentiu vergonha de como o trataram. Uma das pessoas perguntou para ela porque não o tinham levado para o Lar do Garoto<sup>25</sup>.

São marginalizados pela sociedade, tratados como lixo, numa humilhação contínua, e acreditam não possuir direitos. Segundo Costa (2004), a humilhação social acarreta no impedimento da ação e da palavra. Já bastante acostumados a esse tratamento, quando o programa Ruanda recebeu do MPT a van para atendimento das crianças nas ruas, elas, a princípio, não queriam entrar no carro por ser “carro de rico”<sup>26</sup>. Para elas, inapropriado para a pobreza que se percebem.

Para Kaline Barroso, coordenadora do Ruanda<sup>27</sup>, a maior dificuldade no combate é a sociedade. Quando uma pessoa compra os doces de uma criança, paga por ela ter limpado seu parabrisa, por exemplo, estimula a permanência da criança nas ruas. Além disso, muitas pessoas realmente pensam que é melhor a criança estar trabalhando.

O trabalho do SEASA é muito difícil, eles chegam com os pais de madrugada e ficam até 11h, quando o SEASA fecha. É um trabalho que nem jumento aguenta. Algumas famílias chegam no centro da cidade às 14h e só saem às 20h e todo o peso, o esforço de carregar o material é das crianças.

Muitas pessoas têm a plena convicção de que o trabalho infantil é formador do caráter, por ser culturalmente aceito, é muito mais difícil de ser eliminado. Segundo Raulino, procurador do MPT, a sociedade não compreende os efeitos nefastos que o trabalho infantil acarreta.

---

<sup>24</sup> Hospital de urgência da cidade de Campina Grande.

<sup>25</sup> Unidade responsável pela internação provisória de adolescentes em Campina Grande.

<sup>26</sup> Fala das crianças para Valéria assistente social do Ruanda.

<sup>27</sup> Entrevista realizada em 2018, atualmente o coordenador do Ruanda é Emmanuel da Nóbrega Lira.

Porque se eu for bem sincero, se você for conversar dentro de sua casa, dentro de sua família, muitos e muitas pessoas vão concordar com aqueles antigos ditos é melhor estar trabalhando do que estar roubando. Como se essas crianças e essas crianças, não as nossas, as DELES. Porque eu até pergunto, amanhã eu vou pegar o SEU menino e vou levar para o sinal, porque ele vai aprender disciplina, ele vai aprender a saber se virar? Que é para isso que serve o trabalho? Então amanhã o seu filho vai lá para o sinal. NÃO, para o filho da gente não serve, só serve para o filho dos OUTROS. É como se essas crianças só tivessem duas opções de vida, ou trabalhar ou serem marginais.

Observa-se que esse jargão de que “é melhor estar trabalhando do que roubando” é proferido sem reflexão alguma. Muitas pessoas que falam isso têm absoluta certeza de que estão pensando o melhor para criança. Mas não para qualquer criança, é melhor para a criança pobre. A única alternativa para elas é o trabalho ou a marginalidade.

Segundo o Promotor, para um pai de família pobre que leva seu filho às 4 horas da manhã para a feira livre, ele faz acreditando que isto é o melhor para o seu filho. Esse pai, quando criança, também foi levado à feira para trabalhar. Hoje, “virou gente, como eles dizem, como eles gostam de falar, deu para ser homem”. Ele nos contou que, certa vez, foram visitar uma feira livre em um município próximo à Campina Grande. Quando ele e toda a equipe de combate ao trabalho infantil estavam de saída, um feirante veio atrás da equipe com um facão enorme na mão. Este era vendedor de melancia e com o facão empunhado no alto da cabeça perguntou quem era o chefe dali. Todos da equipe deram um passo para trás, ficando apenas o Promotor na frente. Ele nos contou que teve que falar para o feirante que dependeria do que ele queria com esse chefe. O feirante, falando alto, disse que foram perguntar para o filho dele se ele estava trabalhando. O feirante completou antes que o promotor pudesse falar, “ele vai trabalhar porque eu trabalhei e hoje sou homem e eu não quero filho veado, ladrão ou vagabundo”<sup>28</sup>.

Observam-se nesta descrição, os valores do trabalho arraigados na fala deste feirante. Para ele, o trabalho é condicionante para se tornar um “homem de bem”. Esse pai acredita estar fazendo a melhor coisa para seu filho. “A narrativa do que ‘não ser’ é reproduzida na repulsa e no distanciamento deles. De modo que a pergunta inevitável é: que ‘limbo moral’ é esse, vivido por pessoas cuja trajetória consiste em uma luta constante contra o rebaixamento...?” (SOUZA, 2009, p. 246). Esse rebaixamento social de que se o jovem não trabalhar não se tornará um cidadão de bem.

---

<sup>28</sup> Fala do feirante descrita pelo promotor.

Não há uma reflexão de que a posição hoje ocupada por esse pai se dá por ter deixado cedo a escola, que as condições duras de sustento da família são em decorrência do pouco estudo e que o mesmo acontecerá com seus filhos. Assim, (LIETEN, 2007, p. 27):

é muito provável que grande contingente de crianças e adolescentes submetidos ao trabalho infantil, permaneça boa parte de sua vida nos estratos mais baixos da população, sempre submetidas a trabalho de níveis inferiores ou ao próprio desemprego.

Segundo Raulino, muitas pessoas têm dificuldade de compreender o verdadeiro sentido do trabalho precoce. Costumam romantizar e usar como exemplo Silvio Santos que começou a trabalhar desde bem pequeno. Esquecem que pessoas como ele é “uma em um milhão”, não uma regra. “A regra é a evasão escolar e o analfabetismo funcional e isso para a vida deles, futura e profissional, vai levá-los a subemprego, emprego que não vai dar o sustento de suas famílias”. A questão cultural, para o promotor, é de difícil mudança, porque a lei não se impõe de cima para baixo. As pessoas continuarão fazendo até que elas compreendam que o que reproduzem, culturalmente aceito, está errado, provoca mais danos do que benefício.

Para Raulino, reduzir o trabalho infantil provém da atuação ostensiva em três importantes áreas: a repressiva, a preventiva e a assistencial. A repressiva é a fiscalização, a atuação em si. Autuar, multar, instaurar inquérito, contra as empresas, pessoas, ou quem quer que explore a mão de obra da criança ou do adolescente. É o Estado repreender, através de seus órgãos fiscalizadores. No caso do trabalho precoce, é o ministério público do trabalho, toda a rede de proteção, desde o Conselho Tutelar, a Secretaria de Assistência social e seu programa PETI.

Na área preventiva, o MPT tem despendido significativos esforços. Segundo o promotor, fizeram várias campanhas educativas, audiências públicas, entrevistas rádios, televisão. Nestes momentos, ele aproveita para reforçar o papel importante da sociedade em não comprar das crianças nas ruas, não dar dinheiro. Nas escolas públicas, também fizeram um trabalho de orientação aos pais e crianças.

Por último, a assistencial; de acordo com o promotor, sem ela, não se conseguem, efetivamente, retirar as crianças e os jovens do trabalho. O Bolsa família é um programa assistencial que minimamente garante o sustento e a proteção contra o trabalho precoce. Segundo ele, o próprio estado e a constituição garantem o princípio da proteção integral. A tríade sociedade, estado e família tem sua parcela de contribuição na proteção à criança e ao

adolescente. E, para isso, uma a parcela importante do Estado é a contribuição assistencial para as famílias.

Embora muitas famílias com filhos em situação de trabalho tenham bolsa família, a renda é insuficiente para suprir as necessidades básicas. De acordo com Kaline, esse é um dos principais problemas enfrentados. Em muitas famílias, a principal renda, às vezes única, é o Bolsa família.

Jussara de Melo Ferreira, assistente social e coordenadora do PETI Campina Grande, afirma que um dos trabalhos mais difíceis de identificar é o trabalho infantil doméstico e a exploração sexual. Para a identificação destes, conta-se com os técnicos da educação, da saúde, do disque 100 ou do 123. No ambiente doméstico, as pessoas costumam dizer que a criança mora com eles, para estudar e apenas ajudam em casa. O trabalho doméstico faz parte dos trabalhos invisíveis, que estão camuflados, e é difícil de se coletar dados precisos. Raulino afirma que esses casos costumam aparecer na justiça depois de anos. Normalmente, ações trabalhistas de longos anos de trabalho, sem remuneração, são todos oriundos do trabalho precoce.

Um dos grandes problemas enfrentados pela rede de combate é a inserção dos responsáveis das crianças em situação de trabalho e os jovens em situação de trabalho no PRONATEC. O PRONATEC é um Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, criado com o objetivo de conceder bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de grau técnico e de formação inicial e continuada, em instituições privadas e públicas de ensino técnico. Porém, segundo Kaline, as famílias e jovens atendidos mal sabem ler e escrever, poucos possuem o ensino fundamental completo, tornando impossível suas inclusões no programa.

Sinto muita dificuldade em efetivar as políticas. As famílias têm necessidades imediatas, mas nosso trabalho é lento não consigo tirá-los do sinal, porque para onde mandaremos? As famílias precisam de alternativas para inserir no trabalho.

A fala de Kaline retrata a dificuldade de ação na tentativa de mudança da vida das famílias atendidas. Jussara, coordenadora do PETI, afirma que foram criados alguns cursos de formação básica, como padeiro para os jovens. Mas, é ainda um projeto pequeno e poucos têm interesse.

Tabela 4 – Principais dificuldades no combate ao trabalho precoce

A cultura do trabalho para a criança pobre como elemento formador
Programa de transferência de renda não mantém economicamente as famílias
Cursos profissionalizantes exigem leitura e escrita

Fonte: Arquivos próprios 2018 - 2019

Observam-se dois principais elementos: primeiro, as famílias que, por questões culturais, mantêm seus filhos no trabalho acreditando fazer o melhor para eles. Estes, ao optarem pelo trabalho, afastaram-se da escola e se inserem neste círculo, perpetuando a pobreza. Assim, perdem a possibilidade de adquirir o capital cultural, fator determinante na ascensão social, segundo Jessé de Souza (2009).

O segundo elemento é que, as famílias, extremamente pobres, sem alternativas de se manterem, utilizam-se da mão de obra de seus filhos na tentativa de minimizar a pobreza. Justificam o trabalho pela questão cultural, mas se observa que a precária situação econômica os empurram, por perpetuar ainda mais a miséria. Difícil reverter essa situação de pobreza sem uma formação e sem trabalho para as famílias.

### 2.3 O importante papel da escola no combate ao Trabalho infantil

Hoje, no Brasil, observa-se uma maior facilidade de ingresso nas escolas públicas. Porém, essa facilidade de acesso não é premissa para um bom desempenho no aprendizado ou na permanência das crianças e adolescentes. Segundo Iolanda Barbosa da Silva, Secretária Municipal de Educação de Campina Grande<sup>29</sup>, o maior desafio hoje é garantir, além do acesso, a permanência progressiva das crianças e adolescentes na escola. “O sistema público de ensino tem dados alarmantes, no que diz respeito à infrequência escolar, que gera a evasão e consecutivos casos de reprovação”, disse.

O que acontece com nossas escolas é um grande problema. Muitas contam com escassos materiais e poucos espaços alternativos de ensino. Seu corpo docente, muitas vezes, sente-se impotente diante do que está posto e se desestimula em encontrar alternativas para a mudança. Aliado a isso, a violência na escola e no seu entorno é endêmica, desestimulando ainda mais seus professores (INEP, 2014).

<sup>29</sup> Em 2018 a Secretária de Educação era Iolanda, atualmente é Rodolfo Gaudêncio Bezerra.

A educação tradicional disponível a essas crianças e jovens não promove e apresenta limitações quanto ao seu desenvolvimento. Muitas crianças estão envolvidas com o trabalho, agravando ainda mais seu rendimento escolar. Em consequência do trabalho, a frequência se torna baixa. Isso foi observado nas entrevistas: dois dos entrevistados estavam em sua residência no horário em que deveriam estar na escola. Segundo Smartlab.MPT (2017) no exame Prova Brasil, das escolas públicas de Campina grande, 595 alunos do 5º e 9º ano declararam trabalhar fora de casa.

Esses dados são alarmantes, principalmente considerando que essa amostra é apenas dos estudantes do 5º e do 9º ano. Os estudantes trabalhadores, com a baixa frequência escolar, em decorrência das horas de trabalho, interferem diretamente na compreensão dos conteúdos e acabam não conseguindo acompanhar por estarem cansados. Segundo Valéria, assistente social do programa Ruanda, as crianças e jovens acreditam que jamais conseguirão aprender alguma coisa na escola, veem-se “burras”<sup>30</sup> e acham estar perdendo tempo.

Todos os entrevistados apresentaram pelo menos 2 anos de defasagem escolar; conforme Tabela 3, somente um deles, que não trabalha com frequência, está na idade correta. Segundo Alberto et al. (2003) em sua pesquisa, todos os entrevistados em situação de trabalho apresentavam defasagem escolar, que variava de um a dez anos. Muitos acabavam por deixar os estudos pela necessidade de trabalhar, somando o cansaço, dificuldades de relação com o corpo de professores e com gestores das escolas, falta de escolas nas proximidades de sua moradia, falta de transportes escolares, falta de material, não gostar de estudar, mudança de endereço.

Tabela 5 – Número de estudantes das escolas públicas de Campina Grande que declararam trabalhar fora de casa em 2017.

Total de alunos que declararam trabalhar fora de casa	595
Nº de estudantes do 5º ano em percentual	57%
Nº de estudantes do 9º ano em percentual	43%

Fonte: Smartlab.mpt

Segundo o que o artigo 56 do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente- determina, “os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de: reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares”. Mas, conforme relata em sua pesquisa, Alberto et al. (2003), em algumas

<sup>30</sup> Aspas referem-se à fala de Valéria.

situações, esses gestores que deveriam proteger a criança e o adolescente e trazê-lo de volta à escola, na verdade, colaboravam para o seu afastamento.

Muitas vezes, a escola enfrenta também uma grande dificuldade em receber essas crianças e adolescentes, retiradas da situação de trabalho. Muitas recusam o recebimento desses garotos e garotas, por estarem completamente desajustados ao ambiente escolar. Segundo Kaline, coordenadora do Ruanda, normalmente são crianças e jovens com longo histórico de rua e que não se adequam ao sistema tradicional de ensino. Com seus conteúdos regulamentados nacionalmente, as salas de aula apresentam o mesmo formato há décadas. Soma-se a tudo isso o fato de que essas crianças e jovens, acostumados à liberdade das ruas, “dão trabalho”<sup>31</sup> para essas escolas. Assim, elas acabam por abandoná-la e retornam ao ambiente de completa liberdade onde se sentem “inteligentes e aceitas”<sup>32</sup>, as ruas.

Segundo Jussara, somente após quatro anos de trabalho com as escolas é que se observa o início de um possível trabalho conjunto no combate. Muitos gestores e professores de educação não informavam as faltas das crianças e adolescentes à rede de proteção por pena, sabiam que as crianças estavam “ajudando” seus familiares com o trabalho e tinham o entendimento de que era melhor estar trabalhando. Outros não informavam por medo, algumas famílias chegavam a ameaçar os gestores, caso perdessem o benefício do Bolsa Família. “Então as vezes o próprio educador, a própria figura do formador, aquela pessoa que deveria proteger, por falta de conhecimento, por falta de articulação, a gente percebia que havia muita fragilidade no que diz respeito a diagnosticar essa situação”<sup>33</sup>.

Em Campina Grande, existem 20 escolas que o MPT trabalha diretamente no combate ao trabalho infantil, promove palestras com as famílias das crianças e jovens, fazem campanhas informativas a respeito dos prejuízos que ocasionam o trabalho. Porém, 20 escolas, em um universo de aproximadamente 150 escolas públicas, é ainda um trabalho pequeno. Campina Grande possui 14 núcleos que agregam as escolas, assim, o PETI e o MPT promoveram um encontro dos diretores das escolas. Nesta ocasião foi distribuído material impresso e feita uma capacitação para que os gestores pudessem identificar, a partir do número de faltas, do comportamento da criança e do adolescente e do horário que ela chega na escola, as possíveis situações de trabalho infantil. Esse treinamento permite aos gestores e professores preencherem um formulário e encaminhá-lo a rede para que possa ser feita a verificação do caso.

---

<sup>31</sup> Aspas referem à fala da coordenadora do Ruanda.

<sup>32</sup> Aspas referem à fala de Valéria.

<sup>33</sup> Fala direta de Jussara de Melo Ferreira coordenadora do PETI.

Como observado nas entrevistas, a escassez de recursos econômicos e a vulnerabilidade social empurram as famílias para procurarem soluções imediatas na tentativa de resolver seu problema de sustento. Além da atual necessidade, os pais e mães dessas crianças trabalhadoras, muitos também trabalharam em suas infâncias, naturalizando este processo. Não conseguem ver a escola como uma alternativa concreta de mudança. Percebem a importância, mas afinal, a escola não mudou a vida deles. Assim, suas crianças e jovens seguem seus exemplos.

O Juiz da Infância e juventude, Algacyr Rodrigues Negromonte, em um evento de celebração dos 28 anos do ECA, reforça que “Precisamos avançar na garantia dos direitos escolares. Percebemos cotidianamente o quanto a educação é importante, a grande maioria que chega na vara da infância estão fora do sistema escolar”.

Nessa fala, alerta para a importância da escola na formação das crianças e adolescentes. Ao abandoná-la, estão mais suscetíveis à miséria, à marginalidade. Em sua dissertação de mestrado no Carandiru, em São Paulo, antes de ser demolida, Fonseca (1995) afirma que cerca de 84% das pessoas presas começaram a trabalhar precocemente. Isso não significa que todos que trabalham na infância viram marginais, mas são pessoas que crescem com pouco estudo, sem uma profissão, permanecendo em subempregos.

Diante disso, é importante perceber o papel fundamental que a escola possui na vida dessas crianças e adolescentes trabalhadores. Segundo Marcelo Medeiros da Silva, epígrafe dessa dissertação, hoje Professor de Literatura da UEPB o que o “salvou” foram seus professores e os livros. Para ele, seu lugar de afeto sempre foi a escola, não sua família.

### **3. É A VERDADEIRA VONTADE TRANSFORMADORA?**

#### **3.1 Caminhos: ações exitosas em Campina Grande**

A motivação inicial de minha pesquisa, a enorme quantidade de crianças recolhendo latinhas no Parque do Povo no período junino, no ano de 2015, configura-se hoje uma das ações de sucesso no combate ao trabalho precoce em Campina Grande. O São João na cidade, é reconhecidamente um evento de grande porte. Não somente pelo fluxo turístico, mas, pelo longo período do evento. Oficialmente, ocorre durante trinta dias, porém, se incluirmos as festas prévias e as festas chamadas “relembrando”, podemos considerar, um período total de dois meses.

Foi observado pelo programa Ruanda, que as crianças e adolescentes se utilizam da festa para trabalhar ostensivamente neste período. Aumentando os perigos naturais do trabalho nas ruas, como risco de exploração sexual, tráfico de drogas pelo aumento de turistas. Em 2014, o programa constatou várias situações de negligências, como, uma rede de aliciadores para levar as crianças ao parque do povo, nas noites de São João, para trabalhar. Pela mobilidade natural das crianças de acessar os descartáveis, elas ficavam nas barracas, para fazer a limpeza. Observou-se que, seria impossível contar somente com a equipe do Ruanda para reverter essa situação.

Com apoio do MPT, foi realizado um plano de ação para o combate ao trabalho precoce, intitulado, Ação Intersetorial de Proteção à Criança e ao Adolescente no Maior São João do Mundo<sup>34</sup>. Este plano, é financiado pelo Governo Federal que possui um programa que custeia a formação de equipes de abordagens nas ruas dos municípios do país.

A partir do ano de 2015, foi realizada parcerias com a iniciativa privada e a sociedade em geral. Essa parceria, teve o intuito de desenvolver, de maneira integrada e Intersetorial, com a participação ativa de toda a rede de garantia de Direito, o fortalecimento da ação efetivando uma maior proteção à infância no município de Campina Grande.

Em 2018, a ação, dispôs de 06 Coordenadores; 30 abordadores (entre assistentes sociais, pedagogos, psicólogos, educadores sociais dos CREAS, estagiários e técnicos da secretaria), 02 Motoristas, 19 profissionais da SEDUC, 20 Conselheiros Tutelares, que se revezaram durante as 23 noites de trabalho na base de apoio, localizada no Centro Cultural Lourdes Ramalho. A atuação, foi realizada de quinta-feira a domingo, durante todo o mês de junho, entre 21h e 02h da manhã. Além destes dias, as atividades, ocorriam também, nas datas de apresentação dos artistas renomados. Pois nesse período, apresentava uma maior circulação de pessoas.

Deste modo, todos os atores envolvidos, dispuseram de ações em rede, para a proteção e a prevenção das crianças e adolescentes em situações de violações de direitos, no período junino. Cada órgão agindo de acordo com suas competências, foram: elaborados documentos para os barraqueiros, exigindo a condicionalidade da não participação de crianças, sob pena de perda da concessão de venda; firmaram convênios com cooperativas de catadores de recicláveis, com a mesma condicionalidade da não participação das crianças; foi elaborado uma plataforma para coleta dos dados *online*, integrando todo o sistema de registro de

---

<sup>34</sup> Informações e dados retirados do Relatório Final da Ação Intersetorial de proteção à criança e ao adolescente no Maior São João do Mundo (PMCP, 2018).

violação dos direitos; preparado material informativo publicitário e divulgação ostensiva do combate ao trabalho infantil nas mídias sociais (emissoras de rádios, TVs, jornal escrito, Instagram, *Facebook*, *WhatsApps*); foram realizadas campanhas educativas e preventivas contra a violação de direitos de crianças e adolescentes, contra a esmola, o trabalho infantil, a exploração sexual e a proibição da venda de bebidas e outras drogas; e capacitação profissional das equipes de abordagem.

Durante a festa, a equipe efetuou busca ativa no Parque do Povo, para identificar crianças e adolescentes em situação de ameaça ou violação de direitos, estando acompanhadas ou não de pais ou responsáveis. Foi realizado o encaminhamento aos órgãos competentes de acordo com cada situação.

Em 2015, foram registrados 87 casos de trabalho infantil. No ano seguinte, com a intensificação da Ação Intersetorial, foram listados 38 casos. No ano de 2017, houve ainda, uma redução do trabalho infantil, foram apresentados 27 casos. E no ano de 2018, apenas 18 casos. Observa-se que do ano de 2015, para o ano de 2018, houve uma redução de 79,3% de trabalho infantil no Parque do Povo (PMCP, 2018).

Por conta dessa contínua redução de casos de violação de direitos das crianças e adolescentes no Parque do Povo, no ano de 2018, Campina Grande recebe a visita de um representante da Organização Internacional do Trabalho – OIT, para observar e conhecer a Ação. Essa atuação, foi classificada como atividade de boas práticas no enfrentamento as violações de direitos de crianças e adolescentes. Reconhecimento tal, que logrou o financiamento para ampliação da Ação de combate no município de Galante, para o ano de 2019.

Contou-se com o apoio do conselho Tutelar, que notificou as famílias inibindo assim, a reincidir na situação de trabalho de suas crianças e jovens, nas semanas posteriores à abordagem. Houve um avanço na compressão dos ambulantes, eles não trouxeram seus filhos e parentes menores de idade para acompanhá-los nas atividades laborais. Isso, não ocorria nos anos anteriores, mesmo após as orientações das equipes, muitos traziam suas crianças e adolescentes para acompanhá-los até o final da noite. Esse trabalho expunha-os as diversas situações de risco.

Foi observado ainda, a permanência constante de crianças e adolescentes acompanhando adultos, não caracterizando uma situação específica de trabalho infantojuvenil, mas caracterizando uma exposição a situações de risco e vulnerabilidade. Ainda, é necessário um trabalho contínuo de conscientização da população para a importância da proteção de suas

crianças e adolescentes. Mas já se pode comemorar os grandes avanços na redução do trabalho precoce durante os cinco anos da Ação Intersetorial de Proteção à Criança e ao Adolescente, no Maior São João do Mundo.

Na área de política pública<sup>35</sup>, foi realizado, em 2015, um trabalho de avaliação das violações dos direitos das crianças, nas feiras livres de Campina Grande. Neste período, foram encontradas graves situações, de trabalho, de exploração sexual e de tráfico de drogas. O MPT juntamente com o Instituto Solidarium<sup>36</sup>, decidiu fazer um trabalho para retirar as crianças exploradas na feira central. Foi criado, o projeto Tamanquinho das artes, que atende crianças em estado de vulnerabilidade social, com a oferta de oficinas de dança, capoeira, música, teatro, artes plásticas e criação de brinquedos no aproveitamento do material reciclável.

O projeto, funciona no Complexo Santa Madalena, próximo à feira central, em um prédio cedido pela Diocese de Campina Grande. Atende 76 crianças e adolescentes, entre 06 e 14 anos. Assim, no contra turno da escola, as crianças daquela região, ao invés de estarem na feira, participam de aulas de arte e cultura.

O projeto inicial do MPT, era manter o Tamanquinhos das artes por 12 meses, e transformá-lo em uma política pública municipal. Porém, o município não possui recursos para manter o projeto e o Instituto solidarium não consegue mantê-lo sozinho, assim o MPT segue apoiando financeiramente o projeto.

Os professores são cedidos pela secretaria de educação. E observa-se uma enorme transformação das crianças, em pouco tempo de participação no projeto. Com apenas três meses de frequência nas aulas de música, pode ver crianças tocando flauta e violino. Segundo Raulino,

o que essas crianças conseguem fazer com pouco tempo é impressionante, são brilhantes. A vida dessas crianças mudou completamente e eram menores com problemas graves, sérios. Meninas exploradas sexualmente para fins comerciais, vindas de famílias completamente desestruturadas em todos os sentidos. Você vê hoje o cuidado que se tem, a famílias começaram a admirar o que as crianças fazem no projeto, atuando, cantando, tocando violino.

As crianças começam a frequentar o projeto, principalmente, pela refeição que é oferecida. Muitas, a única alimentação do dia, é a oferecida na escola e a oferecida no projeto. Atraídas pela alimentação, passam a frequentar regularmente o projeto, transformando não só

---

<sup>35</sup> Dados coletados em entrevista com Promotor do Ministério Público do trabalho, Raulino Maracajá Coutinho Filho

<sup>36</sup> Instituição sem fins lucrativos, que administra o Festival de Inverno de Campina Grande, desenvolve ações culturais e educacionais.

suas vidas, mas também, de seu entorno. Ainda, segundo o Promotor: “eu já gostava das artes, mas agora eu passei a acreditar muito na cultura”.

Hoje, algumas crianças que passaram pelo projeto, estão na orquestra infantil do teatro municipal. O Tamanquinhos das Artes conseguiu mudar, em pouco tempo, a realidade das crianças e das famílias, estão sendo alfabetizados culturalmente.

### 3.2 A persistência do trabalho infantil

Encontramos alguns aspectos importantes, os quais dificultam o combate ao trabalho precoce. Ao observar a Tabela 3, percebe-se que, apesar de todos os entrevistados estarem registrados na rede de combate ao trabalho infantil, ainda persistem trabalhando.

Uma das questões apontadas pelas famílias, e constatadas pelos que atuam no combate, é o fator financeiro. O programa assistencial, a transferência de renda, não é suficiente para manter as crianças e os jovens longe do trabalho. Mas, observa-se que a condicionalidade do recebimento do Bolsa família ser a frequência escolar, obriga, minimamente, o seu cumprimento. Ou seja, a família se sente obrigada a cumprir a frequência de seus filhos na escola.

A escola tem um papel determinante no auxílio do combate ao trabalho precoce, porém, muitas vezes não consegue cumprir integralmente. A equipe técnica da escola acredita que o trabalho não faz tanto mal assim para o aluno. Afinal, a família é pobre e conta com a ajuda da criança ou do adolescente para o sustento. Outras vezes, a família ameaça a equipe, caso perca o Bolsa família. Assim, a rede de proteção fica refém das escolhas que a equipe técnica escolar faz.

Para a equipe técnica de combate ao trabalho precoce, é importante a participação da escola, pois é ela a primeira a identificar as situações de vulnerabilidade das crianças e dos adolescentes. Por outro lado, a família conta com o apoio da escola, pois necessita do trabalho de seus filhos e precisa continuar recebendo o Bolsa família para que sua situação econômica não piore ainda mais.

A cultura do trabalho precoce, para a criança pobre, é reconhecidamente um dos fatores mais difíceis de ser enfrentado e mudado. As famílias entrevistadas, como fazem parte da rede de proteção, recebem visita periódica, orientação sobre a importância da retirada de seus filhos do trabalho. É promovida uma ação de diálogo e convencimento constante. Parecem conformadas com as leis de proteção à criança e ao adolescente, mas se percebe uma tensão, uma resistência em aceitar, de fato, a imposição da lei. Isso foi observado na fala

repetida da avó de Magrelo. Beatriz, durante toda a entrevista, repete o quanto tem orgulho do trabalho de seus filhos e, agora, de seu neto, o quanto o trabalho livra da “vagabundagem”. Chega a suspirar ao falar da lei de proteção, quase incompreendida.

Em todas as famílias entrevistadas, nota-se a dualidade em cumprir a lei de proteção à criança e ao adolescente ou seguir a vida da maneira que lhes parece mais apropriada, seus filhos ajudando na manutenção financeira da casa. Quem apresentou mais medo da justiça foi Lara, mãe de Gabriela. Ela teme a perda da guarda das crianças, principalmente porque esteve na justiça respondendo por seu filho que, recentemente, cumpriu medida socioeducativa. Essa experiência deixou marcas e ela justifica, durante a entrevista, que são as meninas que querem comprar suas coisas, por isso trabalham apenas quando querem.

Todas as famílias se sentem constrangidas pelo não cumprimento da lei, das frequentes visitas da rede de combate. Isso foi percebido na primeira visita à família da criança de nove anos, que frequenta os sinais para limpar os parabrisas dos carros e das outras duas famílias já conhecidas pelo programa Ruanda. Nas entrevistas, também foi observado nos silêncios entre as falas de justificativas da permanência de seus filhos no trabalho, pois parecem sentir-se marginalizadas. Isso ficou mais explícito na fala de Gabriela, que declarou não gostar de frequentar o PETI, por sentir-se julgada por trabalhar.

Durante a pesquisa, foi comprovado que as crianças e jovens trabalhadores reproduzem seus pais, que também trabalharam precocemente. Todos os responsáveis pelas crianças e jovens trabalhadores entrevistados têm baixa escolaridade, muitos são analfabetos funcionais. A esperteza para os negócios, aprendida muito cedo, parece estagnar, à medida que se tornam adultos. Nenhuma das famílias desenvolveu maneiras de aumentar a remuneração, permaneceram na pobreza e na escassez de recursos. Eles não conseguem acessar a outros conhecimentos para sair da condição de pobreza. Somente a educação poderia contribuir para um futuro melhor destas crianças

Uma questão surgiu durante a pesquisa, na fala de Maria, mãe de Eduardo: as pessoas hoje não se importam mais com a pobreza. Para ela, doam menos que há 17 anos. Porém, segundo o procurador Raulino, foram feitas muitas campanhas, orientando as pessoas a não doarem dinheiro em troca de limpeza do parabrisa, não comprarem balas, doces das crianças, na tentativa de diminuir o trabalho precoce. Surge, então, a pergunta: houve um avanço social na conscientização da população, como um todo, ou simplesmente as pessoas realmente naturalizaram a pobreza?

Outro grande problema é a dificuldade de capacitar essas famílias, para que possam ser inseridos no mercado de trabalho. Primeiramente, essas famílias teriam que ser alfabetizadas, para depois receberem alguma capacitação. Surge outro grande questionamento: como inseri-las em um mercado de trabalho tão precário como o atual?

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Desde o início da história da humanidade, o trabalho precoce se faz presente. No período medieval se confundia com as práticas de aprendizagem. As crianças sempre realizaram as tarefas domésticas, aprenderam ofícios em trabalhos artesanais, auxiliaram na lavoura e no trato de animais. O trabalho como exploração surge com o desenvolvimento do capitalismo e o uso indiscriminado da mão de obra infantil nas fábricas, em locais insalubres, de longas e exaustivas jornadas de trabalho. Mas, esse conceito de exploração, se desenvolve lentamente.

Nossas leis, por um longo período, fizeram distinção das crianças a partir das classes que pertencem. No início, elas tinham o intuito de regenerar e educar a criança pobre, para tirá-la da marginalidade. O trabalho era considerado regenerador da criança e do adolescente pobre. Somente após a aprovação da atual constituição Brasileira de 1988, da aprovação do ECA em 1990 e da pressão internacional para garantir os direitos das crianças e dos adolescentes, inicia-se uma série de política públicas voltadas para elas. Porém, ainda hoje, em muitos seguimentos, o trabalho precoce no Brasil, é visto com naturalidade, como formador social da criança e do adolescente.

Percebe-se, que é uma grande ingenuidade, imaginar que, diante das dificuldades enfrentadas pelas famílias, perpetuar a cultura do trabalho precoce, possa trazer alguma contribuição para a criança e o adolescente. Ao contrário, enquanto estes trabalham, seus estudos deixam de ser prioridade, sua dignidade é desrespeitada, formando, assim, um círculo vicioso, no qual a pobreza e a miséria aumentam a cada dia.

“No fio da navalha”, parte do título dessa dissertação, é uma expressão que evidencia a incerteza da família pobre, descreve a situação de instabilidade sem perspectivas de futuro. É o discurso justificador, “entre ser vagabundo ou ‘do bem’ ”, que evidencia não haver outra alternativa, que não, a de suportar a amargura do processo. O trabalho é o que lhes resta de

dignidade, sem ele, a “vagabundagem”, a marginalidade é vista como caminho final. O trabalho como elemento socializador e que traz dignidade, quando marcado por riscos e os perigos da rua perde sua verdadeira essência, seu sentido e se torna ao invés de humanizar, desumaniza as pessoas. “O valor do trabalho digno é, assim, um critério fundamental para se considerar merecedor da vida”. (SOUZA, 2009, p. 256)

A família pobre, sente-se solitária em sua miséria, com a pouca ou quase nenhuma instrução, dificultando ainda mais a saída da pobreza. Ela não tem estímulo para ter sucesso na escola. Ela entra na escola como perdedora uma analfabeta funcional. Os empregos, cada vez mais especializados exige formação escolar cada vez mais alta. A competitividade é desleal, não é culpa dessa família pobre, ela foi na verdade, abandonada. Manter seus filhos no trabalho é o que lhes resta, para minimamente manter seu sustento. Mas, vê-se cobrada pela rede de proteção, que os pressiona para retirar seus filhos do trabalho, sob pena de perdê-los. Pressionados pela sociedade, que bombardeia cotidianamente novos produtos que jamais conseguirão comprar, resta a pergunta: o que fazer diante disso?

O trabalho infantil se insere como um meio de reprodução da pobreza, pois reduz as possibilidades de ascensão profissional futura, de maior remuneração, e melhor emprego, representando a efetiva violação dos direitos fundamentais. Dentro dessa perspectiva, diante dos diversos prejuízos que o trabalho precoce pode trazer à criança, como mudar essa cultura tão consolidada na sociedade? Somente com educação podemos mudar essa situação de exclusão social

O discurso antagônico ao das famílias, é o das pessoas envolvidas diretamente no combate ao trabalho precoce. Presenciam cotidianamente, o mal que ocasiona o trabalho na infância. Esses, tem acesso a estudos, que comprovam o quanto o trabalho precoce interfere no desenvolvimento profissional das pessoas. Exclui, da competição, de entrada no mercado econômico, por falta de conhecimento. Acompanham as dificuldades que as famílias enfrentam e são unânimes em reconhecer a necessidade do apoio financeiro do Estado. Veem como frágeis algumas políticas e compreendem a necessidade de avanço das mesmas.

Nos últimos anos, apesar das ostensivas campanhas de combate, da ação em rede, o trabalho precoce persiste. A condução da sociedade pelo sistema capitalista, que se engrandece das crises, fortalecendo-se diante das desigualdades, das contradições, tornam-nos espectadores do intrincamento das relações sociais, de suas estruturas e organizações.

Por último, o discurso da sociedade, pessoas que compram produtos das crianças, pensando ajudar. De professores, que sabem que as crianças trabalham, mas veem o trabalho

como necessário, pela situação econômica da família. Pessoas, que realmente acreditam, que o trabalho da criança pobre, impede que estes, entrem no crime e nas drogas. Ainda, pais que foram crianças trabalhadoras, e que hoje, ensinam o que aprenderam para seus filhos. Acreditam no trabalho como formador do caráter da criança. Visão distorcida, pois, acreditam que estão ensinando uma profissão e tirando do caminho das drogas e violência e não percebem que a violência está ali na exposição, na rua, nas humilhações que enfrentam muitas vezes.

Apesar de tantos pontos contrários ao combate do trabalho precoce, percebe-se que é possível uma ação efetiva com resultados exitosos. Não existe uma solução fácil para resolver estas questões. Depende de um conjunto de ações, envolvendo os diferentes atores. Todos com verdadeira vontade transformadora. A sociedade sozinha nunca conseguirá. As famílias pobres menos ainda. Depende sobretudo da vontade política, principalmente daqueles que estão no poder.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

---

ABRAMOVAY, Miriam. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: Desafios para Políticas Públicas**. Brasília, UNESCO, BID, 2002.

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro, LTC, 1981.

ALBERTO, M. F. P. e ARAÚJO, A. J. S. Crianças e adolescentes que trabalham: Cenas de uma realidade negada. **O significado do trabalho precoce urbano**. Editora Universitária UFPB, João Pessoa, p. 53 – 67, 2003.

ALBERTO, M. F. P. e SANTOS, D. P. **Trabalho Infantil e Desenvolvimento: Reflexões à luz de Vigotski**. Psicologia em Estudo, Maringá, v. 16, n. 2, p. 209-218, abr./jun. 2011.

BARBOSA, Renata da S. **Programa Ruanda: Desafios e possibilidades do serviço de abordagem em prol da proteção integral de crianças e adolescentes em situação de rua**. GT09: Infância, adolescência, juventude e direitos humanos, 2016

BRASIL. **Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc20.htm#art1](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc20.htm#art1) Acesso em 02 outubro 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2008.

\_\_\_\_\_. Decreto n. 5.083, de 01 de dezembro de 1926. **Coleção de Leis do Brasil**, Poder Executivo. Rio de Janeiro, 31 dez. 1926.

\_\_\_\_\_. Decreto 17.943-A, de 12 de outubro de 1927. **Coleção de Leis do Brasil**, Poder Executivo. Rio de Janeiro, v. 2, p. 476, c. 1, 31 dez. 1927

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 de jul. 1990.

BRASIL DE FATO. **Uma visão popular do Brasil e do mundo**. 17 de abril 2019. Diário disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2019/04/17/o-golpe-de-2016-a-porta-para-o-desastre-por-dilma-rousseff/> . Acesso em: 02 julho 2019.

BIAVASCHI M. B.; TEIXEIRA M. O. Balanço da reforma trabalhista em perspectiva econômica, as falácias dos argumentos de seus defensores e os impactos nas instituições públicas do trabalho. **Revista Jurídica Trabalho Desenvolvimento Procuradoria Regionalmdo Trabalhoda 15ª região**. Dossiê "Significado e impactos da Reforma Trabalhista no mundo do trabalho", Campinas, v. 2, n. 1, 2019.

CARDOSO, Alberto. **Informality and public policies to overcome it: the case of Brasil**. Sociologia e Antropologia. Rio de Janeiro, v.06.02: 321- 349, agosto, 2016.

CARVALHO, Marta C. Quando a história da educação é a história da disciplina e higienização das pessoas. In: FREITAS, Marcos Cezar de. (Org). **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Ed. Cortez, 1999.

COSTA, Fernando B. d. **Homens invisíveis: relatos de uma humilhação social**. São Paulo, Globo, 2004.

CURY, Teo. **Bolsonaro diz que não foi 'prejudicado em nada' por ter trabalhado na infância**. O Estado de São Paulo, São Paulo, n. 04 de julho de 2019. Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,bolsonaro-diz-que-nao-foi-prejudicado-em-nada-por-ter-trabalhado-na-infancia,70002905810>. Acesso em: 5 de agosto de 2019.

CUSTÓDIO, André Viana; VERONESE, Josiane Rose Petry. **Trabalho infantil: a negação do ser criança e adolescente no Brasil**. Florianópolis: OAB/SC, 2007.

DAUSTER, Tânia. Uma infância de curta duração: Trabalho e escola. **Caderno de Pesquisa**, São Paulo, n.82, p.31-36, ago. 1992.

DMT EM DEBATE- Democracia e Mundo do trabalho. **Pela primeira vez, Brasil entra na lista dos dez piores países para trabalhadores**. Agencia do Senado, Brasília, 2 de junho de 2019. Disponível em: <http://www.dmtemdebate.com.br/pela-primeira-vez-brasil-entra-na-lista-dos-dez-piores-paises-para-trabalhadores/>. Acesso em 05 de agosto 2019.

ESTADÃO. **A verdade sobre o Bolsa Família**: Não fosse o Bolsa Família, a clamorosa derrota do partido de Lula, que perdeu 60% das prefeituras administradas pela legenda, teria sido ainda pior. O Estado de São Paulo, São Paulo, n. 5 de abril de 2018. Disponível em: <https://opinioao.estadao.com.br/noticias/geral,a-verdade-sobre-o-bolsa-familia,70002255217>. Acesso em 13 de agosto de 2019.

ESTARQUE, Marina. **Maioria quer redução da maioria penal de 18 para 16 anos, segundo Datafolha**: 84% apoiam medida; dentre os favoráveis, 67% defendem que seja válida para qualquer tipo de crime. Datafolha, São Paulo, n. 14 de janeiro de 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/01/maioria-quer-reducao-da-maioridade-penal-de-18-para-16-anos-segundo-datafolha.shtml>. Acesso em: 12 de julho 2019.

FILHO, Walter Simões. **Assistência Social Legislação e programas sociais do Governo Federal**. Brasília, Câmara dos Deputados, 2010

FONSECA, R. T. M. **A Proteção ao Trabalho da Criança e do Adolescente no Brasil - O Direito à Profissionalização**, no período 1988 - 1995. Dissertação de Mestrado em Direito do Trabalho. Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995

IBGE. **Cidades; Paraíba; Campina Grande**. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/campina-grande/panorama>. Acesso em: 01 outubro 2018.

INEP Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório Nacional**. Ministério da Educação, 2014.

INEP Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Resumo Técnico: Resultados do índice de desenvolvimento da educação básica**. Ministério da Educação, 2017.

IPEADATA. **Instituto de Pesquisa Aplicada**. Disponível em <http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx>. Acesso em: 20 outubro 2018.

LIETEN, Georges Kristoffel. **O problema do trabalho infantil: temas e soluções**. Curitiba, PR: Multidéia, 2007.

MAIA, Gustavo. **Bolsonaro defende trabalho infantil, mas diz que não propõe descriminalização para não ser “Massacrado”**. O Globo, Rio de Janeiro, n.4 de julho de 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/bolsonaro-defende-trabalho-infantil-mas-diz-que-nao-propoe-descriminalizacao-para-nao-ser-massacrado-23785170>. Acesso em: 08 de julho de 2019.

MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro de. A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. In: PRIORE, Mary Del (Org). **História das Crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. São Paulo. Difel, 1982.

ONU/UNICEF - Organização das Nações Unidas e Fundo das Nações Unidas para a Infância. **Raio X sobre a situação dos direitos humanos no Brasil**. Brasília – DF, 2008.

OIT – Organização Internacional do Trabalho. Disponível em [http://www.ilo.org/brasil/temas/trabalho-infantil/WCMS\\_565163/lang--pt/index.htm](http://www.ilo.org/brasil/temas/trabalho-infantil/WCMS_565163/lang--pt/index.htm). Acesso em: 01 outubro 2018.

OLIVEIRA, Mayara. **CG acende alerta com demissões na indústria e crise no comércio**. Portal Correio, Campina Grande, n. 24 de maio 2019. Disponível em <https://portalcorreio.com.br/cg-acende-alerta-com-demissoes-na-industria-e-crise-no-comercio/>. Acesso em: 11 de agosto 2019.

OXFAM, **País Estagnado: um resultado das desigualdades Brasileiras**. Brasil, 2018

OXFAM, **Nós e as Desigualdades: Pesquisa Oxfam/Data Folha percepções sobre desigualdades no Brasil**. Brasil, 2019.

PAGANINI, Juliana. **O trabalho infantil no Brasil: uma história de exploração e sofrimento**. Revista Amicus Curiae, Florianópolis – SC, V.5, N.5 (2008), 2011.

PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In: PRIORE, Mary Del (Org). **História das Crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999.

PEREIRA, Antônio. **A Educação no Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR): A Contribuição do Projeto Axé na legitimação da Pedagogia Social de Rua**. Educação em Revista, Marília, v.12, n.2, p. 125-144, Jul.-Dez., 2011

PMCP – Prefeitura Municipal de Campina Grande, SEMAS – Secretaria municipal de Campina grande. **Relatório da Ação Intersetorial de Proteção à Criança e ao Adolescente no Maior São João do Mundo – Campina Grande (PB)**. Campina grande, 8 de junho- 8 de julho 2018.

RAMOS, Fábio Pestana. A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. In: PRIORE, Mary Del (Org). **História das Crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999.

REGO, Walquiria Leão. **Vozes do Bolsa Família: autonomia dinheiro e cidadania**. São Paulo, Unesp, 2014.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: A formação e o sentido do Brasil.** São Paulo, Companhia das Letras, 1995.

RIZZINI, Irene. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil.** Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Ursula Amais, 1997.

RIZZINI, Irene. **A criança e a lei no Brasil: revisitando a história (1882-2000).** Brasília: UNICEF, Rio de Janeiro: USU, 2000.

RIZZINI, Irma. Pequenos trabalhadores do Brasil. In: DEL PRIORI, M. (Org.). **História da criança no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2002.

RODGERS, Gerry y STANDING, Guy. **Child work, poverty and underdevelopment.** International Labour Organisation. Geneva 1981.

RUANDA Construindo Cidadania. **Relatório de atendimento 2018.1.** Campina Grande, 2018.

SILVA, Cleide. **Número de indústrias fechadas em São Paulo é o maior em uma década.** O Estado de São Paulo, São Paulo, n.21 de julho de 2019. Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,numero-de-industrias-fechadas-em-sao-paulo-e-o-maior-em-uma-decada,70002930559>. Acesso em: 05 de agosto de 2019.

SILVA, Vanderlan. **Práticas juvenis de lazer na periferia: estudo de caso.** In: 31ª Reunião Brasileira de Antropologia, 9 e 12 de dezembro de 2018. Anais 31ª RBA, ISBN: 978-85-87942-61-6, Brasília, 2018.

SMARTLAB.MPT. **Observatório da Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.** Campina Grande, 2017. Disponível em: <https://smartlabbr.org/trabalho infantil/localidade/2504009?dimensao=provaBrasil> . Acesso em 22 de agosto de 2019

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato.** Rio de Janeiro, Leya, 2017.

SOUZA, Jessé. **Ralé Brasileira: quem é e como vive.** Belo Horizonte, UFMG, 2009.

VERAS DE OLIVIERA, Roberto. **Trabalho precário, desenvolvimento e a questão social no Brasil: um caminho tortuoso e difícil.** Friedrich Ebert Stiftung Brasil. Analise nº 30. 2017.

VERONESE, Josiane Rose Petry. **Os direitos da criança e do adolescente.** São Paulo: LTR, 1999.

---

## ANEXOS

---



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

**Centro de Humanidades**

**Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais**

**Pesquisa:** NO FIO DA NAVALHA, ENTRE SER VAGABUNDO OU “DE BEM”: Trabalho infantil sob perspectivas e práticas das famílias pobres frente aos discursos dos atores sociais

**Realização:** Fabíola Cortezzi Guimarães Duarte

### **Roteiro de Entrevista**

#### **Família da Criança/adolescente trabalhador (a)**

1. Nome
2. Idade
3. Estudou até que série?
4. Parou de estudar com quantos anos?
5. Ocupação, o que faz?
6. Como era sua vida de criança, o que fazia, ajudava a família, a ajuda rendia algum valor financeiro?
7. Tinha tempo para brincar?
8. Gostava de brincar de que?
9. Conhece ou ouviu falar do ECA?
10. O que é o ECA para você?
11. O que acha que mudou do seu tempo de criança e hoje em relação às crianças ajudarem financeiramente?
12. Como vê a ajuda da criança no trabalho?

**Criança/adolescente trabalhador(a)**

1. Nome
2. Idade
3. Estudou até que série?
4. Como é sua vida de criança?
5. O que faz, brinca?
6. Ajuda sua família?
7. Como ajuda?
8. Recebe por essa ajuda?
9. O que faz com o dinheiro?
10. A sua ajuda é importante?
11. Porque?
12. Conhece ou ouviu falar do ECA?
13. O que é o ECA para você?

**Gestores de instituições Governamentais**

1. Nome do gestor da instituição
2. Profissão
3. Quanto tempo está na instituição?
4. Como funciona a instituição?
5. Quanto tempo trabalha com o tema combate ao trabalho infantil?
6. O que é trabalho infantil para você?
7. Criança que esporadicamente trabalha entra no programa de combate?
8. Qual a maior dificuldade encontrada no combate?

**Gestores de ONGs**

1. Nome do gestor da instituição
2. Profissão
3. Quanto tempo está na instituição?
4. Como funciona a instituição?
5. Quanto tempo trabalha com o tema combate ao trabalho infantil?

6. O que é trabalho infantil para você?
7. Criança que esporadicamente trabalha entra no programa de combate?
8. Qual a maior dificuldade encontrada no combate?

### **Juízes da infância**

1. Nome do gestor da instituição
2. Profissão
3. Quanto tempo está na instituição?
4. Como funciona a instituição?
5. Quanto tempo trabalha com o tema combate ao trabalho infantil?
6. O que é trabalho infantil para você?
7. Criança que esporadicamente trabalha entra no programa de combate?
8. Qual a maior dificuldade encontrada no combate?

## TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO

### Modelo padrão

ESTUDO: NO FIO DA NAVALHA, ENTRE SER VAGABUNDO OU “DE BEM”:  
Trabalho infantil sob perspectivas e práticas das famílias pobres frente aos discursos dos atores sociais

*Você está sendo convidado (a) a participar do projeto de pesquisa acima citado. O documento abaixo contém todas as informações necessárias sobre a pesquisa que estou fazendo. Sua colaboração neste estudo será de muita importância para nós, mas se desistir a qualquer momento, isso não causará nenhum prejuízo a você.*

**Justificativa do estudo:** Trata-se de uma investigação científica no campo de estudos das Ciências Sociais, que procura conhecer as diferentes formas de pensar a importância do trabalho infantil.

**Objetivo:** objetivo geral da pesquisa é desvendar as principais tensões nos discursos, no enfrentamento e nas justificativas tanto das famílias pobres que utilizam do trabalho infantil, atendidas pelo projeto Ruanda na cidade de Campina Grande/PB, quanto dos gestores dos diferentes órgãos públicos e organizações sociais que trabalham no combate.

**Riscos:** Os riscos serão minimizados, uma vez que os nomes dos informantes serão modificados para reservar sua identidade.

**Benefícios:** Os benefícios poderão ser coletivos, na medida em que as informações colhidas poderão ajudar na melhor compreensão da importância.

Eu, ....., portador da Cédula de identidade, RG ....., e inscrito no CPF/MF....., nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, abaixo assinado(a), concordo de livre e espontânea vontade em participar do estudo NO FIO DA NAVALHA, ENTRE SER VAGABUNDO OU “DE BEM”: Trabalho infantil sob perspectivas e práticas das famílias pobres frente aos discursos dos atores sociais.

Declaro que obtive todas as informações necessárias, bem como todos os eventuais esclarecimentos quanto às dúvidas por mim apresentadas.

Estou ciente que:

- I) Tenho liberdade de desistir ou de interromper a colaboração neste estudo no momento em que desejar, sem necessidade de qualquer explicação;
- II) Os resultados obtidos durante este ensaio serão mantidos em sigilo, mas concordo que sejam divulgados em publicações científicas, desde que meus dados pessoais não sejam mencionados;
- III) Caso eu desejar, poderei pessoalmente tomar conhecimento dos resultados, ao final desta pesquisa. Estou ciente que receberei uma via deste termo de consentimento
  - ( ) Desejo conhecer os resultados desta pesquisa.
  - ( ) Não desejo conhecer os resultados desta pesquisa.
- IV) Caso me sinta prejudicado (a) por participar desta pesquisa, poderei recorrer ao Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos – CEP, do Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC, situado a Rua: Dr. Carlos Chagas, s/ n, São José, CEP: 58401-490, Campina Grande – PB, tel: 2101 5545, E-mail: [cep@huac.ufcg.edu.br](mailto:cep@huac.ufcg.edu.br), Concelho Regional de Medicina da Paraíba e Delegacia Regional de Campina Grande.

Campina Grande – PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

( ) Responsável .....

**Testemunha 1:** \_\_\_\_\_

Nome/RG/Telefone

**Testemunha 2:** \_\_\_\_\_

Nome/RG/Telefone

**Responsável pela pesquisa:**

Fabíola Cortezzi Guimarães Duarte (Mestranda UFCG/PPGCS)

**Telefone para contato e endereço profissional:**

(83) 999219453

Rua Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó – Campina grande – PB

Local onde a pesquisa foi apreciada:

Rua Dr. Carlos Chagas, s/n, São José.

Campina Grande – PB.

Telefone: (83) 2101 5545.